

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) -
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) -
LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DATA : 13/05/2026

BDI : 26,43%

SEINFRA	026,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10.8. 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,57	R\$ 0,09
00013416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 87,64	R\$ 87,64
TOTAL Material:						R\$ 87,73

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12338280	R\$ 29,16	R\$ 3,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04735910	R\$ 23,99	R\$ 1,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,72
VALOR:						92,45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 11/11**10.9. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)**

00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,96	R\$ 5,96
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,57	R\$ 0,09
TOTAL Material:						R\$ 6,05

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15033540	R\$ 29,16	R\$ 4,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05770450	R\$ 23,99	R\$ 1,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,76
VALOR:						11,81

10.10. C3059 TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00x0,50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR (UN)

I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 119,5800	R\$ 2,1524
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,35000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,3785
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2700
I7603	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,7500	R\$ 17,7500
I2497	TANQUE DE LAVAR CIMENTO (1,00x0,50)m C/TANQUE (0,45x0,45x0,25)m (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 91,4200	R\$ 91,4200
I2501	TORNEIRA DE METAL AMARELO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 35,4900	R\$ 35,4900
I7981	VÁLVULA PVC P/ TANQUE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,8400	R\$ 4,8400
TOTAL Material:						R\$ 154,3009

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 63,9300

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) -	DATA : 13/05/2026	BDI : 26,43%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) -	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO 99,71% 59,74%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

VALOR: 218,23**11.1. C1625 LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)**

10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,14000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,9716
10052	AMONIA	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 5,3800	R\$ 1,0760
TOTAL Material:						R\$ 2,0476

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,3840

VALOR: 9,43**11.2. COMP-UBS-HORTO2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)**

18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,01443400	R\$ 6.171,03	R\$ 89,07
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,00578000	R\$ 17.326,01	R\$ 100,14
18617	VIGIA	SEINFRA	MÊS	0,01443400	R\$ 3.334,41	R\$ 48,13
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 237,34

VALOR: 237,34

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 362269

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1987M

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS**

OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) -
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) -
LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DATA : 13/05/2026

BDI : 26,43%

SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2028/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

AL0J 1 REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (M2)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,16	R\$ 3,62
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,46	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,08	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 199					VALOR:	22,08

CEO.JN-03 PONTO DE DRENAGEM PARA AR CONDICIONADO, INCLUSIVE CAIXA (UN)

11503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,14260000	R\$ 71,65	R\$ 10,22
TOTAL Material:					R\$ 10,22	
C0626	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 28,50	R\$ 28,50
C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 5,52	R\$ 16,56
C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 7,12	R\$ 21,36
C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 24,03	R\$ 120,15
TOTAL Serviço:					R\$ 186,57	
VALOR:					196,79	

GAS001 KIT CAVALETE PARA GÁS 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

16700	ABRAÇADEIRAS EM FERRO BARRA CHATA 1/4" PINTURA EPOXI C/PARAFUSOS	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 51,20	R\$ 102,40
203148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,20520000	R\$ 17,98	R\$ 3,69
11540	NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 1/2"	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 6,30	R\$ 31,50
11948	TE AÇO GALVANIZADO DE 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 10,52	R\$ 21,04
00011748	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2"	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 51,55	R\$ 154,65
12276	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 15MM (1/2")	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 46,52	R\$ 139,56
TOTAL Material:					R\$ 452,84	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,64620000	R\$ 24,76	R\$ 40,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,43240000	R\$ 29,16	R\$ 158,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 199,17	
VALOR:					652,01	

COMP-UBS-HORTO2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,01443400	R\$ 6.171,03	R\$ 89,07
-------	-----------------------------------	---------	-----	------------	--------------	-----------

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 362269

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS**

OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) -	DATA : 13/05/2026	BDI : 26,43%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) -	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO 99,71% 59,74%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,00578000	R\$ 17.326,01	R\$ 100,14
18617	VIGIA	SEINFRA	MÊS	0,01443400	R\$ 3.334,41	R\$ 48,13
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 237,34
					VALOR:	237,34

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 362269

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 90012

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,81% 72,46%
		Compras e Serviços PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3017

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serviços necessários para tornar o ambiente da obra adequado para o início das atividades de construção.

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Será medido por área de placa executada - m².

2. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO: - Deverão ser afixadas placas com elucidações à obra, com dimensões e informações fornecidas pelo Governo do Estado e pelo município. As placas serão perfeitamente visíveis e legíveis ao público, constando nelas os responsáveis técnicos inteirados no processo construtivo da obra;

- Será colocada na obra pelo construtor a placa de identificação da obra, com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela prefeitura. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, no que diz respeito a ART da obra, bem como indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra;

- É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

1.2. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

1.3. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

DESCRIÇÃO: Execução da retirada de revestimento cerâmico inclusive a argamassa colante. RECOMENDAÇÕES: - Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção; - Uso de mão-de-obra habilitada; - Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Retirar o revestimento cerâmico inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

1.4. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

O serviço de retirada de esquadrias metálicas envolve a remoção cuidadosa e segura de estruturas metálicas, como janelas, portas, portões ou grades, de um determinado local. Aqui está uma descrição geral do processo:

1. Avaliação inicial: Antes de iniciar a retirada das esquadrias metálicas, é realizada uma avaliação para determinar o escopo do trabalho, incluindo o tipo de estrutura, sua condição e quaisquer considerações especiais.

2. Preparação do local: O local é preparado removendo móveis ou objetos próximos, protegendo áreas sensíveis e instalando medidas de segurança.

3. Desmontagem das esquadrias: As esquadrias são desmontadas começando pelos acessórios, como maçanetas, e em seguida removendo os dispositivos de fixação para retirar as estruturas metálicas.

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 382239

			
MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA: 07/05/2026	BDI: 20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 20

4. Manuseio seguro: É garantido o manuseio seguro das esquadrias, especialmente se estiverem danificadas ou pesadas, podendo necessitar de equipamentos de elevação.

5. Descarte adequado: As esquadrias são descartadas de acordo com regulamentações locais, podendo ser recicladas ou descartadas em locais apropriados para resíduos metálicos.

6. Limpeza final: Após a retirada completa, o local é limpo e inspecionado para garantir a ausência de danos ou resíduos, podendo ser realizados reparos necessários.

1.5. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por área de portas e janelas retiradas - m². 2. Critérios de aferição: • Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura; • Checar se os EPC's necessários estão instalados; • Usar os EPI's exigidos para a atividade; • Quebrar a alvenaria com auxílio de marreta ao redor da esquadria até desprendê-la; • Retirar a esquadria com cuidado e apoiá-la no piso.

1.6. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Proceder cuidadosamente a retirada das louças com uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI), evitando-se quebras e acidentes.

1.7. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

A limpeza do terreno é a retirada do material não desejável do terreno. É necessária para a facilitação do trabalho no levantamento plano-altimétrico, permitindo obter-se um retrato fiel de todos os acidentes de terreno, assim como para os serviços de reconhecimento do subsolo (sondagens). Compreende desde demolições até a capina de certos vegetais. A capina pode ser executada de forma manual ou mecanizada.

1.8. C1054 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)

Retirada de forma manual e cuidadosamente, após a retirada deverá ser transportada e armazenada em local apropriado. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

1.9. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Itens e suas características

•Pá-carregadeira: equipamento a ser utilizado na demolição.

1. Equipamentos

•Pá-carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11.632 kg.

2. Critérios para quantificação de serviços

•Utilizar o área de piso cimentado sobre lastro de concreto a ser demolido mecanicamente, com uso de pá carregadeira. Esta área pode ser verificada através de medição;

3. Critérios de aferição

•Nesta composição considera-se que a demolição mecanizada é feita com pá carregadeira.

José Antônio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 062039

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JESUÍ FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

•Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 203

4. Execução

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- A demolição é feita com ferramentas para quebrar os pisos e removida com pás e mecanismos de remoção.

1.10. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Demolir as alvenarias apontadas no projeto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

1.11. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: -Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Volume de corte geométrico, definido em projeto, executado de forma manual; -A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266. 3. EXECUÇÃO: -Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; -A escavação deve atender às exigências da NR 18.

1.12. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: -Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Volume de corte geométrico, definido em projeto, executado de forma manual; -A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266. 3. EXECUÇÃO: -Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; -A escavação deve atender às exigências da NR 18.

1.13. ALOJ 1 REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (M2)

Item que remunera os insumos de pedreiro e servente para a retirada de bancadas de granito conforme especificações em projeto e memorial de cálculo.

1.14. 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)

Será demolida a louça sanitária conforme o projeto arquitetônico, memorial de quantitativos e planilha orçamentária. Devem ser adotadas medidas adequadas para garantir a proteção dos operários, transeuntes e atender às exigências da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. A mão de obra utilizada deverá ser habilitada, e o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) é obrigatório.

A retirada das louças sanitárias será realizada com cuidado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários, a fim de evitar quebras e acidentes durante o processo.

1.15. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

01. MÉTODO EXECUTIVO

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 362269

			
MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/06/2026	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
LOCAL:	RUA PADRE JESU FLOR	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,51% 72,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Demolição de forma manual utilizando ferramentas de peso. Ter cautela para não demolir a alvenaria no entorno existente. A remoção deverá ser de modo controlada, de forma que seja retirado todo material após o término da atividade.

1.16. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 304

1. Critérios para quantificação dos serviços:

- Será medido por área de pintura látex removida - m².

2. Critérios de aferição:

- Espátulas de aço: utilizadas na remoção de tinta seca;
- lixas: utilizadas para uniformizar a superfície e criar aderência para a pintura;
- Verificar as condições da superfície e prepará-la de acordo com o tipo.
- Reboco fraco, caiação e partes soltas: lixar e eliminar o pó e as partes soltas.
- Superfícies com imperfeições: lixar e eliminar o pó.
- Superfícies com brilho: lixar até eliminar o brilho e remover o pó, limpando com pano umedecido em água. Aguardar a secagem.

1.17. C1069 DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

Demolição de piso industrial de forma mecanizada. Antes de começar os serviços, desligar as linhas de fornecimento de água, energia elétrica, inflamáveis, líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas e canalizações de esgotos. Utiliza-se ponteiros na demolição de piso cimentado, de modo a não danificar o lastro de concreto e nem a estrutura da edificação. Considerar o empolamento para o entulho gerado pelas demolições. Deve-se evitar o serviço "demolição de piso cerâmico (C1064)" pois não inclui a demolição da camada de regularização.

2. PAREDES E REVESTIMENTOS

A execução das vedações e revestimentos seguirá rigorosamente a NBR 15575 (Edificações habitacionais — Desempenho), garantindo os requisitos de estanqueidade, isolamento térmico e acústico. As alvenarias serão elevadas com prumo e nível rigorosos, utilizando argamassa de assentamento conforme a NBR 13281. Para os revestimentos argamassados (reboco), será respeitada a NBR 13749, assegurando superfícies planas e integridade mecânica para o acabamento final.

2.1. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, e espessura média real da junta de 10 mm; - Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x19x19cm para alvenaria de vedação. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS: - Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada (m²). 3. EXECUÇÃO: - Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto; - Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; - Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com colhe de pedreiro, palheta ou bisnaga; • Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

2.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, e espessura média real da junta de 10 mm; - Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA CE 06/22209

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%
		Composições Prioritárias	0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3051M

9x19x19cm para alvenaria de vedação. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS: - Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada (m²). 3. EXECUÇÃO: - Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto; - Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; - Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com colher de pedreiro, palheta ou bisnaga; • Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

2.3. C1212 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, e espessura média real da junta de 10 mm; - Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x19x19cm para alvenaria de vedação. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS: - Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada (m²). 3. EXECUÇÃO: - Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto; - Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; - Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com colher de pedreiro, palheta ou bisnaga; • Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

2.4. C4432 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

1. Objeto

Execução de revestimento cerâmico esmaltado retificado em paredes internas ou externas, assentado com argamassa de cimento e areia, utilizando peças cerâmicas com dimensões até 30x30 cm (900 cm²), conforme especificações de projeto, composição SEINFRA-CE C4437 e normas técnicas aplicáveis.

2. Materiais

Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações da ABNT e às recomendações dos fabricantes.

2.1 Cerâmica

Placas cerâmicas esmaltadas retificadas;

Dimensões máximas: 30x30 cm;

Absorção, resistência mecânica e acabamento compatíveis com o ambiente de aplicação;

Peças uniformes quanto à tonalidade, dimensão e esquadro;

Isentas de trincas, empenamentos, fissuras ou defeitos de fabricação.

2.2 Argamassa de Assentamento

A argamassa será preparada em obra com:

José Antonio de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 002259

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	02a SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,51% 72,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Cimento Portland;

Areia média lavada, isenta de impurezas;

Água limpa e potável.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 106 *IN*

O traço deverá proporcionar adequada trabalhabilidade, aderência e resistência mecânica.

2.3 Rejuntamento

O rejunte deverá ser compatível com o tipo de cerâmica e ambiente de aplicação, apresentando:

Resistência à umidade;

Uniformidade de cor;

Boa aderência e acabamento.

3. Execução dos Serviços

3.1 Preparação da Base

A superfície de aplicação deverá:

Estar curada, limpa, seca e regularizada;

Apresentar prumo e alinhamento adequados;

Estar livre de poeira, graxa, óleo, partes soltas ou materiais que prejudiquem a aderência.

Quando necessário, deverão ser executadas correções prévias de regularização.

3.2 Assentamento

O assentamento será executado conforme:

Paginação prevista em projeto;

Alinhamento horizontal e vertical das peças;

Distribuição uniforme das juntas.

Jose Antonio R de Souza

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-CE 382269

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	SINAPI	202603 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 301

A argamassa será aplicada de forma a garantir total aderência das peças, evitando falhas, vazios ou destacamentos.

As peças deverão ser pressionadas adequadamente sobre a argamassa, observando:

Nivelamento;

Planeza;

Espaçamento uniforme entre juntas.

Recortes deverão ser executados com ferramentas apropriadas, evitando quebras ou irregularidades.

3.3 Rejuntamento e Limpeza

Após a cura inicial do assentamento:

As juntas serão preenchidas integralmente;

O excesso de rejunte será removido;

Será realizada limpeza final da superfície sem danificar o acabamento.

4. Controle de Qualidade

Serão verificadas:

Aderência das peças;

Planeza e alinhamento;

Regularidade das juntas;

Uniformidade estética do revestimento;

Ausência de peças ocas, trincadas ou desalinhadas.

5. Medição

A medição será realizada por metro quadrado (m²) de revestimento cerâmico efetivamente executado e aceito pela fiscalização.

6. Normas Aplicáveis

Jose Antonio de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-DE 362269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,48%
		Composição Propria	PROPRIA 0,00% 0,00%

Os serviços deverão atender, no que couber:

ABNT NBR 13753 – Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas;

ABNT NBR 13754 – Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas;

ABNT NBR 13755 – Revestimento de fachadas e paredes externas;

Especificações da SEINFRA-CE;

Recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 308

2.5. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 0x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento. O esforço de preparo da argamassa, por ser feita pela própria equipe que assenta o revestimento cerâmico, foi contemplado nos índices de produtividade apresentados. Execução: Preparar e aplicar a argamassa colante conforme especificações técnicas do fabricante; Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

2.6. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento. O esforço de preparo da argamassa, por ser feita pela própria equipe que assenta o revestimento cerâmico, foi contemplado nos índices de produtividade apresentados. Execução: Preparar e aplicar a argamassa colante conforme especificações técnicas do fabricante; Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

2.7. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento. O esforço de preparo da argamassa, por ser feita pela própria equipe que assenta o revestimento cerâmico, foi contemplado nos índices de produtividade apresentados. Execução: Preparar e aplicar a argamassa colante conforme especificações técnicas do fabricante; Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 02/002239

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JESU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34 %
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 309

2.8. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Critério de medição – unidade de medição: m²

1º - Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência;

2º - O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos, marcas de referência: Suvinil / Glasurit, Coral, Concretina, Ypiranga, Promar da Sherwin Williams, ou similar; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em duas demãos, em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

2.9. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Critério de medição – unidade de medição: m² 1º - Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência; 2º - O item remunera o fornecimento de revestimento texturizado 100% acrílico, em várias cores, sem agregados minerais, para uso externo, marcas de referência: Texturatto Liso da Coral, Suvinil, ou similar; materiais acessórios; e a mão-de-obra necessária para os serviços de: a limpeza, lixamento final e remoção do pó; aplicação do revestimento texturizado acrílico, em uma demão, sem diluição do produto, conforme recomendações do fabricante; não remunera o preparo de base.

2.10. C0047 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente na execução da elevação da alvenaria incluindo-se a fiada de marcação; Considerou-se, para o cálculo do consumo de argamassa e produtividade da mão de obra o preenchimento de juntas horizontais e verticais; Considerou-se para o cálculo do consumo de argamassa e produtividade da mão-de-obra o uso de palheta e/ou bisnaga; O consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a execução da alvenaria e no transporte do material; Considerou-se que as paredes são amarradas dos dois lados e que em 50% dos casos isto ocorrerá de forma direta (interpenetração dos blocos) e que em 50% será de forma indireta (telas de fixação); A composição é válida para alvenaria de vedação de até 3,00m de altura, tanto para casas quanto para edifícios de múltiplos pavimentos; O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição; O assentamento de canaletas para vergas, contravergas e cintas está incluído; Os serviços de grauteamento, armação e instalações embutidas não estão considerados nesta composição. Devem, portanto, ser consideradas composições específicas para estes serviços.

Execução:

Demarcação da alvenaria: materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais e execução da primeira fiada;

Elevação da alvenaria: assentamento dos componentes com a utilização de argamassa aplicada com palheta, formando-se dois cordões contínuos.

2.11. 105037 VERGA PRÉ-FABRICADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

Execução de vergas e contravergas em concreto armado, moldadas "in loco" ou pré-moldadas, destinadas à distribuição das cargas sobre vãos de portas e janelas, prevenindo fissuras na alvenaria.

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 03.982.269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,81% 72,46%
		Composições Proprias	0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 210

As vergas serão executadas sobre portas e janelas, e as contravergas abaixo dos peitoris das janelas, conforme projeto. Os elementos deverão possuir dimensões compatíveis com a espessura da parede, armaduras em aço CA-50 ou CA-60 e concreto com resistência especificada em projeto estrutural.

2.12. 105040 CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

Execução de vergas e contravergas em concreto armado, moldadas "in loco" ou pré-moldadas, destinadas à distribuição das cargas sobre vãos de portas e janelas, prevenindo fissuras na alvenaria.

As vergas serão executadas sobre portas e janelas, e as contravergas abaixo dos peitoris das janelas, conforme projeto. Os elementos deverão possuir dimensões compatíveis com a espessura da parede, armaduras em aço CA-50 ou CA-60 e concreto com resistência especificada em projeto estrutural.

3. PISOS E REVESTIMENTOS

3.1. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - O revestimento de todo o piso será em porcelanato liso 40x40cm, assentado com argamassa colante do tipo AC3. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a área de revestimento efetivamente executada. 3. EXECUÇÃO: - colocação dos porcelanatos será feita de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas, com espessura mínima e rejuntadas.

3.2. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Depois de 3 dias das placas assentadas, inicia-se a operação de rejuntamento, que será executada com argamassa de rejunte, na cor a ser definida pela CONTRATADA e seguindo as recomendações dos fabricante; As juntas serão escovadas e umedecidas, após o que receberão a argamassa de rejuntamento; Antes do completo endurecimento da pasta de rejuntamento, será procedida cuidadosa limpeza de rejuntamento; Antes do completo endurecimento da pasta de rejuntamento, será procedida a limpeza do revestimento.

3.3. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

O piso tátil tem a função de sinalizar situações de risco. Deve ser contrastante com o piso ao qual será assentado, instalados conforme indica o Projeto Arquitetônico, NBR 9050, e diretrizes dispostos na NBR 16537/201, em dimensões contidas em projeto. Serão fixados com argamassa colante AC II ou AC III sobre contrapiso sarrafeado ou desempenado e perfeitamente nivelado, estender a argamassa colante com desempenadeira dentada, com aproximadamente 6mm de espessura, formando sulcos na argamassa. Assentar as placas de piso podotátil, batendo-os com martelo de borracha. Após conferência do assentamento, rejuntar utilizando pasta de cimento. Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no cálculo dos consumos de materiais.

3.4. 94991 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

A execução do piso em concreto armado, usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump +/- 20mm, deverá ocorrer nas áreas de passeio e de acessos à lotes existentes ao longo da área do Calçadão, conforme indicado em projeto.

Deverá ser executado sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada. Montam-se as formas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica e, sobre ela, são colocadas as telas de armadura.

José Antônio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA CE 0822289

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	02B SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 31

Finalizada a etapa anterior, é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto. Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Por fim, devem-se executar as juntas de dilatação.

3.5. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

Critério de medição – unidade de medição: m²;

1º - Será medido pela área regularizada executada.

2º - O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução da regularização.

3.6. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Conteúdo do Serviço:

- Materiais: Guias pré-moldadas de concreto (fck 20 MPa), cimento, areia, argamassa de cimento e areia, areia para concreto, cal para caiamento;

- Mão de obra: Pedreiro e servente;

- Equipamentos: Ferramentas manuais para escavação, nivelamento, posicionamento e acabamento; equipamentos de transporte e descarga de guias.

Critério de Medição:

- Unidade de medida: metro (m);

- Medição pelo comprimento efetivamente instalado das guias, aferido na projeção horizontal;

- Inclui fornecimento de guias retas ou curvas, transporte até a obra, descarga, posicionamento, assentamento das guias, lançamento de concreto para fixação (bolão), execução de argamassa de assentamento e rejuntamento;

- Não inclui fornecimento de lastro ou base para as guias, quando necessário.

Procedimento Executivo:

- Realizar locação e marcação do alinhamento das guias conforme projeto;

- Escavação manual do solo e carga do material excedente, conforme necessidade;

- Preparar berço de argamassa ou concreto para assentamento das guias;

- Assentar as guias, garantindo alinhamento, prumo e nivelamento;

- Executar o lançamento de concreto (bolão) para fixação das guias;

- Aplicar argamassa de cimento e areia para rejuntamento das guias;

- Executar acabamento final, incluindo caiamento em duas demãos com supercal, quando especificado;

- Limpeza da área e liberação do trecho.

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 062269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias PRÓPRIA 0,00% 0,00%

3.7. 102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 311 MC

Descrição:

Execução de pintura de piso com tinta acrílica, aplicada manualmente, em duas demãos, incluindo a aplicação prévia de fundo preparador, destinada à proteção, acabamento e sinalização de superfícies de concreto ou similares, conforme especificações do fabricante, projeto e normas técnicas aplicáveis.

Crêterios de Medição :

O serviço será medido pela área efetivamente pintada, expressa em metros quadrados (m²), conforme os limites definidos em projeto.

O valor unitário contempla:

- Fornecimento da tinta acrílica para piso, compatível com uso e condições do local;
- Fornecimento do fundo preparador adequado ao tipo de substrato;
- Preparação da superfície, incluindo limpeza, lixamento, remoção de pó, graxa, óleos e materiais soltos;
- Correção pontual de imperfeições superficiais, quando necessário;
- Aplicação manual do fundo preparador, conforme recomendação do fabricante;
- Aplicação manual de duas demãos de tinta acrílica para piso, respeitando os intervalos de secagem;
- Mão de obra especializada e servente;
- Ferramentas, equipamentos e utensílios necessários (rolos, pincéis, bandejas, entre outros).

Forma de Execução:

- Inspeção da superfície do piso, verificando condições de aderência e limpeza;
- Limpeza completa do piso, com remoção de poeira, resíduos, óleos e materiais soltos;
- Correção pontual de falhas superficiais, quando necessário;
- Aplicação manual do fundo preparador, conforme especificação do fabricante;
- Respeito ao tempo de secagem do fundo preparador;
- Aplicação da primeira demão de tinta acrílica para piso, de forma uniforme;
- Após a secagem, aplicação da segunda demão, garantindo cobertura e acabamento adequados;
- Limpeza final e proteção da área até a cura completa da pintura;
- Liberação para uso conforme tempo indicado pelo fabricante.

3.8. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Conteúdo do Serviço:

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 062289

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/06/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
		Comunicação Própria	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 313

Mão de Obra: Pedreiro e Servente.

Materiais:

Cimento Portland.

Areia Média.

Brita.

Critério de Medição:

A medição será realizada pelo volume de concreto efetivamente lançado e regularizado, expresso em metro cúbico (m³).

O cálculo baseia-se na área da superfície a ser revestida multiplicada pela espessura média do lastro definida em projeto.

A unidade contempla o fornecimento de todos os agregados e aglomerantes, além da mão de obra para o preparo manual (ou mecânico no canteiro), transporte interno e lançamento.

Procedimento Executivo:

Preparo da Base: O terreno ou subleito deve estar previamente compactado, nivelado e limpo. Caso o solo esteja muito seco, deve-se umedecê-lo levemente antes do lançamento para evitar a absorção da água do concreto.

Preparo do Concreto: Realizar a mistura do cimento, areia e brita nas proporções estabelecidas (traço de obra), garantindo a homogeneidade da massa e a trabalhabilidade adequada para o espalhamento.

Lançamento e Espalhamento: O concreto deve ser lançado sobre a base preparada, sendo espalhado com auxílio de enxadas e pás. A espessura deve ser controlada por meio de mestras ou guias de nível.

Adensamento e Nivelamento: O concreto deve ser apiloado manualmente ou vibrado para garantir o preenchimento de vazios. A superfície final deve ser sarrafeada e desempenada de forma rústica para garantir a aderência de camadas posteriores (como pisos ou revestimentos).

Cura: Após o endurecimento inicial, manter a superfície úmida por pelo menos 3 dias para evitar fissuras de retração e garantir a resistência final do lastro.

Observações:

Não há observações.

3.9. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso. - Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do piso. -

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 062269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/06/2028	BDI : 20,34%
		SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,81% 72,48%
		Composições Próprias PROPRIA	0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 313/11

Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 400 l: material que compõe o revestimento do piso. - Granilha/ grana/ pedrisco ou agregado em mármore/ granito/ quartzo e calcário, preto, cinza, palha ou branco: material que compõe o revestimento do piso. - Junta plástica 17 x 3mm: material que compõe o revestimento do piso. - Polidora de piso, 100 kg, 4 hp: para dar acabamento no piso. EXECUÇÃO - Sobre contrapiso limpo, nivelado e com acabamento rugoso, definir os pontos de nível e assentar as juntas plásticas com a própria argamassa do piso, formando painéis de 1,20 x 1,20 m; - Misturar à argamassa 1:3 os agregados de granilite de acordo com as instruções do fornecedor; - Após a colocação das juntas, umedecer a base, lançar a argamassa de granilite e sarrafejar com régua metálica; - Sobre a argamassa, espalhar os agregados puros de granilite e alisar com desempenadeira de aço; - Após 5 a 7 dias de cura, realizar o primeiro polimento mecânico com esmeris grãos 36 a 60; - Realizar o estucamento com cimento branco e água, formando uma nata, e após 2 dias, um novo polimento mecânico com esmeris grãos 120.

Crítérios de Medição

O serviço será medido pela área efetivamente executada, expressa em metros quadrados (m²), considerando a espessura especificada de 12 mm e os limites definidos em projeto.

O valor unitário contempla:

Fornecimento de todos os materiais necessários à execução do piso industrial, incluindo cimento, agregados, aditivos e água;

Preparo da base, compreendendo limpeza, regularização e umedecimento;

Execução do piso industrial natural com espessura média de 12 mm;

Lançamento, espalhamento, adensamento e nivelamento do material;

Execução do acabamento superficial conforme especificação técnica;

Polimento mecânico do piso, em área interna, em todas as etapas necessárias (desbaste, regularização e acabamento final);

Execução de juntas de dilatação, quando previstas em projeto;

Mão de obra especializada e servente;

Utilização de equipamentos, máquinas e ferramentas apropriadas.

3.10. C1943 POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso. - Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do piso. - Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 400 l: material que compõe o revestimento do piso. - Granilha/ grana/ pedrisco ou agregado em mármore/ granito/ quartzo e calcário, preto, cinza, palha ou branco: material que compõe o revestimento do piso. - Junta plástica 17 x 3mm: material que compõe o revestimento do piso. - Polidora de piso, 100 kg, 4 hp: para dar acabamento no piso. EXECUÇÃO - Sobre contrapiso limpo, nivelado e com acabamento rugoso, definir os pontos de nível e assentar as juntas plásticas com a própria argamassa do piso, formando painéis de 1,20 x 1,20 m; - Misturar à argamassa 1:3 os agregados de granilite de acordo com as instruções do fornecedor; - Após a colocação das juntas, umedecer a base, lançar a argamassa de granilite e sarrafejar com régua metálica; - Sobre a argamassa, espalhar os agregados puros de granilite e alisar com desempenadeira de aço; - Após 5 a 7 dias de cura, realizar o primeiro polimento mecânico com esmeris grãos 36 a 60; - Realizar o estucamento com cimento branco e água, formando uma nata, e após 2 dias, um novo polimento mecânico com esmeris grãos 120.

4. ESQUADRIAS

Jose Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 362269

	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
			COMISSÃO DE LICITAÇÃO		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

914 YN

Serão executadas com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de detalhes e as especificações próprias, além das presentes normas, no que couber.

Caberá ao construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das serralharias e pelo funcionamento perfeito após a fixação definitiva.

4.1. C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido pelo número de portas efetivamente instaladas, em condições de uso, com todos os componentes - un. 2. Critérios de aferição: • Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e apenas os serventes que auxiliam na instalação das folhas das portas diretamente ou no transporte de materiais no andar de instalação. • Foram consideradas perdas para os pregos e parafusos. 3. Execução: • Posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados. • O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm em relação a todo o contorno do marco / batente e de 8mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, devem ser feitos com plaina e formão. • Marcar a posição das dobradiças. • Marcar, com auxílio do traçador de altura (graminho), a profundidade do corte para a instalação das dobradiças. • Nas posições marcadas, executar os encaixes das dobradiças com o auxílio de formão bem afiado. • Parafusar as dobradiças na folha de porta. • Posicionar a folha de porta corretamente no vão, apoiá-la convenientemente e parafusar as dobradiças no batente.

4.2. C4588 DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR) (UN)

Dobradiça de ferro, padrão popular.

4.3. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Peitoril em granito, polido, largura de 15cm, espessura de 2cm, com pingadeira, corte reto; - Argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia s/ peneirar, traço: 1:1:4. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar o comprimento total do peitoril, inclusive avanços de 2 cm nas laterais. 3. EXECUÇÃO: - Cortar com serra circular parte das laterais para abrigar os avanços do peitoril; - Limpar a superfície onde será assentada a peça, deixando-a livre de irregularidades, poeira ou outros materiais que dificultam a aderência da argamassa; - Molhar toda a superfície utilizando broxa; - Aplicar argamassa no substrato e na peça de mármore/granito e passar desempenadeira dentada; - Assentar, primeiramente as peças das extremidades e conferir nível e prumo; - Esticar a linha guia para assentamento das demais peças; - Repetir o procedimento de assentamento das peças até completar o peitoril; - Quando necessário, efetuar corte da peça com serra circular adequada para mármore e granitos; - Conferir alinhamento e nível; - Fazer o acabamento da parte inferior do peitoril; - Proteger o peitoril com madeirite ou similar para não ser danificado durante a execução da fachada.

4.4. C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Carpinteiro de esquadria com encargos complementares: oficial responsável pela instalação de fechaduras;
- Servente com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação de fechaduras;
- Fechadura de embutir com cilindro, interna, completa, instalada em portas de madeira e com padrão de acabamento do tipo médio.

EXECUÇÃO:

- Na borda vertical da folha de porta, oposta à borda das dobradiças, demarcar a altura em que será instalada a fechadura, com base na posição da maçaneta;
- Encostar a fechadura contra a borda da folha de porta e marcar com lápis a altura (em cima e embaixo da fechadura), e os correspondentes locais para instalação da maçaneta e do cilindro;

José Antonio A. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 362269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 315 KN

- A partir da borda, na posição anteriormente demarcada, com o auxílio de furadeira e formão bem afiado, executar a cavidade onde será embutido o corpo da fechadura; em seguida, a partir das capas da folha de porta, introduzir nos locais previamente demarcados as cavidades que abrigarão a maçaneta e o cilindro da fechadura;

- Posicionar a fechadura no local e marcar na respectiva borda da folha o contorno da testa; mesmo procedimento para a contratesta a ser instalada no marco / batente;

- Retirar a fechadura e realizar, com auxílio de formão bem afiado, os rebaixos na folha de porta e no batente para encaixe perfeito da testa e da contra-testa da fechadura, respectivamente;

- Introduzir as correspondentes cavidades no batente para encaixe da lingüeta e do trinco da fechadura, utilizando furadeira e formão bem afiado;

- Parafusar o corpo da fechadura e a contra-testa;

- Posicionar a maçaneta junto com os espelhos ou rosetas na folha de porta e fixar com parafusos;

- Travar a maçaneta com o pino / parafuso que acompanha o conjunto.

4.5. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por metro quadrado de portão instalado.
2. EXECUÇÃO: Portão de correr, instalado junto ao gradeamento de metalon da parte frontal do muro divisorio de contorno da edificação, na posição indicada em projeto; - O metalon utilizado em sua fabricação será do tipo tubular e do mesmo padrão daquele utilizado no gradil; - Os quadros serão perfeitamente esquadriados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de soldas; - Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escariados e as asperezas limadas; - A fixação dos caixilhos será feita com rabos de andorinha, chumbados na alvenaria c/ argamassa 1:3 de cimento e areia, e espaçados de aproximadamente 60cm, sendo 2 o número mínimo de fixações de cada lado; - As esquadrias de ferro, antes de serem colocadas, levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa.

4.6. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos na instalação da esquadria. Foram consideradas perdas no consumo de espuma expansiva. Execução: Com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base. Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente. Aplicar material vedante em forma de cordão em todo o contorno do contramarco. Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante. Aparafusar a esquadria no contramarco. Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

4.7. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por metro quadrado de grade executada.
2. EXECUÇÃO: - A grade de ferro será executada acima da alvenaria de embasamento (duas fiadas); - Os pontos de apoio da grade será a cada dois metros; - Os pontos de apoio da grade serão engastados em pilaretes presentes na alvenaria de embasamento; - Verificar o nível e prumo.

4.8. C2039 PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por metro quadrado de grade executada.
2. EXECUÇÃO: - A grade de ferro será executada acima da alvenaria de embasamento (duas fiadas); - Os pontos de apoio da grade será a cada dois metros; - Os pontos de apoio da grade serão engastados em pilaretes presentes na alvenaria de embasamento; - Verificar o nível e prumo.

Jose Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA DE 362269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/06/2026 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 210 VM

4.9. C1282 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por metro quadrado de grade executada.
2. EXECUÇÃO: - A grade de ferro será executada acima da alvenaria de embasamento (duas fiadas); - Os pontos de apoio da grade será a cada dois metros; - Os pontos de apoio da grade serão engastados em pilaretes presentes na alvenaria de embasamento; - Verificar o nível e prumo.

4.10. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido pelo número de portas efetivamente instaladas, em condições de uso, com todos os componentes - un. 2. Critérios de aferição: • Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e apenas os serventes que auxiliam na instalação das folhas das portas diretamente ou no transporte de materiais no andar de instalação. • Foram consideradas perdas para os pregos e parafusos. 3. Execução: • Posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados. • O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm em relação a todo o contorno do marco / batente e de 8mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, devem ser feitos com plaina e formão. • Marcar a posição das dobradiças. • Marcar, com auxílio do traçador de altura (graminho), a profundidade do corte para a instalação das dobradiças. • Nas posições marcadas, executar os encaixes das dobradiças com o auxílio de formão bem afiado. • Parafusar as dobradiças na folha de porta. • Posicionar a folha de porta corretamente no vão, apoiá-la convenientemente e parafusar as dobradiças no batente.

4.11. C1994 PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS) (M2)

Conteúdo do Serviço:

- Equipamentos: Formão, plaina, traçador de altura (graminho), martelo, parafusadeira, gabaritos, nível;
- Mão de obra: Carpinteiro e ajudante de carpinteiro diretamente na instalação das folhas de portas;
- Materiais: Portas tipo Paraná, dobradiças, pregos, parafusos.

Critério de Medição:

- Unidade de medida: metro quadrado (m²);
- Medição pela quantidade de portas instaladas e ajustadas conforme dimensões do marco;
- Considera perdas de pregos e parafusos.

Procedimento Executivo:

- Posicionar a folha de porta no marco/batente e marcar os trechos que precisam de ajuste;
- Executar ajustes com plaina e formão, mantendo folga de 3 mm nas laterais e 8 mm em relação ao piso acabado;
- Marcar posição das dobradiças e profundidade do encaixe com traçador de altura;
- Executar encaixes das dobradiças com formão afiado;
- Parafusar as dobradiças na folha de porta;
- Posicionar a folha corretamente no vão e parafusar as dobradiças no batente.

4.12. C1408 FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

Jose Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 362269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JESU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	020 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 317/11

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Carpinteiro de esquadria com encargos complementares: oficial responsável pela montagem de aduelas;
- Servente com encargos complementares: auxilia o oficial na montagem de aduelas;
- Aduela/batente/marco: batente de madeira, espessura de 13cm, fornecido em peças separadas, para portas, padrão popular;
- Pregão polido com cabeça 12X12: embalagem de 1kg contendo aproximadamente 200 unidades;
- Pregão polido com cabeça 18x30: embalagem de 1kg contendo aproximadamente 187 unidades.

EXECUÇÃO:

- Utilizar gabarito para portas de 60x210cm devidamente no esquadro;
- Pregar a travessa nos dois montantes utilizando os pregos de 18x30;
- Pregar os sarrafos utilizados como travas nos dois ângulos superiores e em dois pontos perpendiculares aos montantes, em ambos os lados do batente, com pregos de 12x12, garantindo o esquadro da estrutura.

4.13. C0042 ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

Conteúdo do Serviço:

- Mão de obra: Carpinteiro e Ajudante de Carpinteiro.
- Materiais: Alizar de madeira L = 5 cm e prego.

Critério de Medição:

- A medição é realizada por metro linear (M) de alizar efetivamente instalado nos batentes/forramentos.
- A metragem deve considerar os montantes verticais e a travessa superior da esquadria.

Procedimento Executivo:

- Corte e Preparação: Realizar a medição e o corte das peças de madeira conforme as dimensões do forramento instalado, executando o corte em meia-esquadria (45°) nos encontros superiores para um ajuste preciso.
- Posicionamento: Ajustar o alizar sobre a junção entre o batente e a alvenaria, garantindo que o acabamento cubra as imperfeições e eventuais frestas.
- Fixação: Executar a fixação do alizar utilizando pregos, distribuindo-os de forma uniforme para evitar o empenamento da peça.

José Antonio F. de Souza
PROCURADOR CIVIL
CPF: 03.362269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JESU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BOM : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 318

- Acabamento: Embutir as cabeças dos pregos com o auxílio de um punção para permitir o posterior emassamento e pintura/verniz.

5. COBERTURA E FORRO

5.1. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Forro PVC régua 8 x 200 x 6000 mm: branco ou colorido;
- Perfil metálico F-47;
- Conector de perfil F-47;
- Rebite de repuxo 4,8mm x 22mm;
- Arame galvanizado 10bwg, 3,40mm (0,0713 kg/m);
- Suporte nivelador;
- Parafuso, autoatarrachante, cabeça chata, fenda simples, 1/4" (6,35 mm) x 25mm.

EXECUÇÃO

- Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro;
- Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias (perfis de acabamento em "U");
- Fixar as guias nas paredes (perfis de acabamento em "U");
- Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os pontos de fixação dos arames (tirantes);
- Observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes);
- Fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites;
- Colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes);
- Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto;
- Ajustar o comprimento das régua do forro de PVC, de acordo com as dimensões do ambiente onde serão aplicadas;
- Encaixar as régua de PVC já ajustadas no acabamento previamente instalado, deixando uma folga de 5 mm entre o forro e a extremidade do acabamento escolhido;
- Fixar as régua de PVC em todas as travessas da estrutura de sustentação;
- No último perfil, caso a largura da régua de PVC seja maior que o espaço existente, cortar utilizando um estilete, no lado do encaixe fêmea, de tal maneira que a peça fique com 1 cm a menos que o espaço disponível;

José Antonio E. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CRE 000000000

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 319 YK

- Colocar as duas extremidades da régua dentro do acabamento;
- Com a ajuda de uma espátula, encaixar longitudinalmente a régua no acabamento e na régua anterior.

5.2. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

01. Critério de Medição:

Pela área medida em projeção horizontal – m²

02. Procedimento Executivo:

A colocação das telhas deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral e prosseguindo-se em direção à cumeeira. As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente naquelas da fiada anterior. Posicionar simultaneamente as telhas em todas as águas do telhado, para que seu peso seja distribuído uniformemente sobre a estrutura de madeira.

5.3. 100389 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO DE MADEIRA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025 (M2)

Itens e suas características:

LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")

PREGO

RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM

CAIBRO DE 2"x1

TELHA CERÂMICA COLONIAL

Execução:

Esta atividade compreende os serviços necessários para a execução dos telhamentos, cumeeiras e cordões dos telhados cerâmicos das unidades habitacionais.

O telhamento deverá ficar perfeitamente plano, sem colos ou ondas. A colocação das telhas será iniciada das bordas para a cumeeira, evitando o corte das telhas junto à cumeeira através do ajuste no comprimento do beiral, de maneira que este fique com o comprimento mínimo determinado no projeto arquitetônico.

5.4. 100392 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA DE MADEIRA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025 (M2)

Itens e suas características:

Antonio de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CRA DE 102209

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 330 *in*

LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")

PREGO

RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM

CAIBRO DE 2"x1

TELHA CERÂMICA COLONIAL

Execução:

Esta atividade compreende os serviços necessários para a execução dos telhamentos, cumeeiras e cordões dos telhados cerâmicos das unidades habitacionais.

O telhamento deverá ficar perfeitamente plano, sem colos ou ondas. A colocação das telhas será iniciada das bordas para a cumeeira, evitando o corte das telhas junto à cumeeira através do ajuste no comprimento do beiral, de maneira que este fique com o comprimento mínimo determinado no projeto arquitetônico.

5.5. 100434 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

EXECUÇÃO:

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Parafusar os suportes para calha na estrutura do telhado, observando o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores. A distância máxima entre suportes deve ser de 60cm;
- Posicionar a calha no suporte e fixar as emendas nos pontos previstos;
- Encaixar as cabeceiras nas extremidades da calha e os bocais para acoplamento com os condutores circulares.

6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

DESCRIÇÃO: Instalações Hidrossanitarias RECOMENDAÇÕES: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção; - Uso de mão-de-obra habilitada; - Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Deverá ser executado de acordo com o projeto hidrossanitário, utilizando equipamentos de segurança e materiais de qualidade conforme composição do item.

6.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

O construtor deverá assegurar-se de que o traçado e o diâmetro das tubulações seguem rigorosamente o previsto no projeto executivo.

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 362269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,51% 72,46%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 391

Os ramais horizontais deverão apresentar declividade mínima de 2%, para facilitar a limpeza e desinfecção. As tubulações assentadas sob pisos deverão ser executadas antes das alternativas.

Serão preparados cuidadosamente os componentes a assentar, limpando a parte externa dos tubos e parte interna das peças e conexões com solução limpadora apropriada e lixando as superfícies a serem soldadas, até se tornarem opacas. Será aplicado na ponta e bolsa o adesivo (solda). Deverão ser encaixadas rapidamente uma peça na outra, observando se a ponta penetrou totalmente na bolsa.

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o ponto (pt).

6.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Conteúdo do Serviço:

- Mão de obra: Encanador, ajudante de encanador e servente.
- Materiais: Areia grossa, cal hidratada, cimento Portland, conexões em PVC para esgoto (joelhos e tês de 40 mm, 50 mm e 100 mm), tubos PVC para esgoto conforme NBR 5688, além de insumos necessários à fixação e vedação.

Critério de Medição:

- Medição por ponto sanitário executado, completo e em funcionamento.
- Considera-se incluído o fornecimento de materiais, conexões, cortes, encaixes, fixações e testes.
- A unidade de medida é ponto (PT).

Procedimento Executivo:

- Marcação dos pontos conforme projeto hidrossanitário, respeitando níveis, declividades mínimas e interferências.
- Corte, preparação e montagem das tubulações e conexões em PVC, com execução de juntas soldáveis ou elásticas conforme o sistema adotado.
- Garantia de declividade adequada (mínimo recomendado de 1% para esgoto horizontal), evitando refluxos e obstruções.
- Fixação das tubulações com suportes adequados, prevenindo deslocamentos e vibrações.
- Execução de vedação e chumbamento com argamassa (cimento, cal e areia), garantindo estanqueidade e estabilidade.
- Interligação à rede principal de esgoto e realização de testes de estanqueidade e escoamento.

Observações:

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA CE 032269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 48 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 48 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 118,81% 72,48%
		Condições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

- As instalações devem atender às exigências da NBR 8160.
- Evitar mudanças bruscas de direção sem uso de conexões adequadas.
- Garantir ventilação da rede, quando aplicável, para evitar retorno de gases.
- Verificar interferências com elementos estruturais antes da execução.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 05

6.3. C2166 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a(s) quantidade(s) de registro(s) de gaveta em latão com diâmetro de 1/2", conforme o projeto.

EXECUÇÃO

- Verificar o local da instalação;
- Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor;
- As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação.

6.4. C2172 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

Execução:

- Verificar o local da instalação;
- Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor;
- As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação;
- Posicionar a canopla e fixá-la com a prensa de canopla;
- Fixar a manopla.

Descrição:

Este item refere-se ao fornecimento e instalação de registro de pressão em liga de cobre (latão), com diâmetro nominal de 20 mm (3/4"), equipado com canopla de acabamento cromado. Este dispositivo é projetado para o controle fino da vazão de água em pontos de utilização que exigem regulagem constante, sendo comumente instalado em chuveiros. O serviço compreende a fixação do corpo do registro na tubulação por meio de adaptadores ou juntas soldáveis/roscáveis, o posicionamento em relação à profundidade da parede e a montagem final da canopla e do volante após a execução do revestimento.

Critério de medição:

A medição será realizada por unidade (UN) de registro efetivamente instalado e testado quanto ao funcionamento e estanqueidade. O valor unitário contempla o fornecimento do corpo do registro, do mecanismo interno, da canopla cromada e dos materiais de vedação (fita veda-rosca), além da mão de obra para instalação técnica e acabamento.

6.5. C4926 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 0632289

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
		Composição Própria	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 203 *in*

1. Objetivo

Definir os procedimentos para o fornecimento e a instalação de caixa sifonada em PVC, destinada a coletar águas servidas de pisos, chuveiros, lavatórios e bidês, direcionando-as para a rede de esgoto, enquanto o fecho hídrico (sifão) impede o retorno de gases e odores.

2. Definições

Caixa Sifonada PVC: Equipamento em Policloreto de Vinila que funciona como um pequeno reservatório, mantendo um volume de água constante (fecho hídrico) em sua base para barrar o mau cheiro do esgoto.

Fecho Hídrico: A lâmina de água que impede a passagem de gases.

Grelha: Tampa removível (geralmente em PVC branco, cromado ou inox) que permite a inspeção, limpeza e escoamento da água.

Bitolas Comuns: As dimensões usuais são 100 mm (entrada) x 150 mm (corpo) ou 150 mm x 150 mm, com entradas de 40mm ou 50mm para ramais secundários.

3. Materiais e Equipamentos

Materiais: Caixa sifonada de PVC (com tampa cega e grelha), anéis de vedação ou adesivo de PVC (conforme tipo de junta), argamassa de cimento e areia (traço 1:3), e EPIs.

Ferramentas: Colher de pedreiro, nível de bolha, prumo, trena, desempenadeira, e ferramentas para corte/instalação de tubos de PVC.

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Luvas de proteção, óculos de segurança, capacete e botas de segurança.

4. Execução (Procedimento)

Localização e Preparo da Base: Instalar a caixa em pontos estratégicos em áreas molhadas (banheiros, áreas de serviço), garantindo que o caimento do piso direcione a água para a grelha. Preparar a base (laje ou contrapiso) com o rasgo necessário.

Conexões: Conectar os ramais de entrada (ramais secundários de lavatórios, chuveiros, etc.) e a saída para a rede de esgoto principal (ramal de descarga ou coluna). Utilizar o tipo de junta adequado (soldável ou elástica).

Chumbamento e Nivelamento: Posicionar a caixa no rasgo e chumbá-la com argamassa, garantindo que o topo da caixa esteja perfeitamente nivelado com o nível do contrapiso, para que o acabamento (piso cerâmico/porcelanato) fique faceado com a grelha.

Proteção: Proteger a grelha com a tampa cega fornecida pelo fabricante durante a obra para evitar a entrada de entulhos e argamassa no sifão.

Teste de Estanqueidade: Após a cura da argamassa, realizar o teste de estanqueidade do sistema de esgoto, verificando se há vazamentos na caixa e nas conexões.

5. Unidade de Medida e Pagamento

Antonio F. de Souza
ENFERMEIRO CIVIL
CPF 382269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 116,61% 72,46%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 334 *YM*

Unidade: Unidade (UN).

Critério de Medição: A medição é feita por cada caixa sifonada devidamente instalada e chumbada. O item remunera o fornecimento do material e a mão de obra de execução.

6. Normas Técnicas e Segurança

ABNT NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução.

ABNT NBR 5688: Tubos e conexões de PVC-U para sistemas de esgoto.

NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

6.6. 98110 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Lastro de vala com preparo de fundo: composição utilizada para execução de lastro de areia no fundo da cava;
- Caixa de gordura em PVC, diâmetro mínimo 300 mm, diâmetro de saída 100 mm, capacidade aproximada 18 litros, com tampa.

2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Utilizar a quantidade total de caixas de gordura pequenas (capacidade: 19 l), circulares, em PVC, diâmetro interno = 0,3 m.

3. EXECUÇÃO:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de areia;
- Sobre o lastro de areia, posicionar a caixa conforme projeto.

6.7. C4837 CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA (UN)

A execução do serviço de caixa em alvenaria tijolo furado envolve os seguintes passos:

1. Preparação do local: Preparar o local onde a caixa será construída, garantindo uma base nivelada e adequada para a estrutura.
2. Escolha do material: Selecionar os tijolos furados e outros materiais necessários para a construção da caixa, levando em consideração o projeto e as especificações técnicas.

José Antonio E. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 362269

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/06/2026	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Consórcios Próprias	PROPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 225 NM

3. Assentamento dos tijolos: Assentar os tijolos furados em camadas, utilizando argamassa entre as peças para garantir a aderência e a estabilidade da estrutura.

4. Construção das paredes: Erguer as paredes da caixa em alvenaria, mantendo o alinhamento e o prumo adequados durante o processo de construção.

5. Instalações: Instalar eventuais tubulações ou conexões necessárias dentro da caixa durante a construção, de acordo com o projeto específico.

6. Acabamento: Finalizar a construção da caixa em alvenaria, garantindo que todas as paredes estejam devidamente assentadas e niveladas.

7. Revestimento: Realizar o revestimento interno e externo da caixa, se necessário, para proteger a estrutura contra intempéries e garantir sua durabilidade.

Esses passos asseguram a execução adequada do serviço, resultando em uma caixa em alvenaria tijolo furado sólida e funcional.

6.8. CEO.JN-03 PONTO DE DRENAGEM PARA AR CONDICIONADO, INCLUSIVE CAIXA (UN)

O ponto de drenagem será instalado em local estratégico, onde a água condensada possa ser coletada sem interferir na operação do equipamento de ar condicionado ou nas áreas adjacentes. Preferencialmente, o ponto de drenagem será direcionado para uma rede pluvial ou sistema de escoamento existente, respeitando as normas de construção e segurança.

A drenagem será realizada por meio de tubulação de PVC (ou outro material aprovado para drenagem), com diâmetro adequado à vazão de água gerada pelo sistema de ar condicionado. O tubo será instalado com uma inclinação mínima de 2%, garantindo o escoamento adequado da água. As conexões e junções da tubulação serão feitas de forma a evitar vazamentos, utilizando adaptadores, barras de vedação e registros, conforme necessário, para garantir a estanqueidade do sistema.

O ponto de coleta de água será devidamente identificado e instalado com um sifão ou bacia de captação para evitar o retorno de gases ou odores do sistema de drenagem. Este ponto de drenagem será conectado à rede pluvial, esgoto ou a um sistema de coleta de águas pluviais, conforme a viabilidade e a regulamentação local.

Após a instalação, será realizada uma verificação completa do sistema de drenagem, garantindo que não haja obstruções, vazamentos ou outros problemas que possam comprometer o escoamento adequado da água. .

6.9. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

1. Objetivo

Definir os procedimentos para o fornecimento e a instalação de tubos e conexões de PVC rígido, cor branca (tipo esgoto), destinados à execução de sistemas de coleta e afastamento de efluentes sanitários (esgoto e águas pluviais) nas instalações prediais, garantindo a estanqueidade, a durabilidade e a conformidade com as normas brasileiras de hidráulica sanitária.

José Antonio Fede Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 362269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,48%
		Composições Prioritárias	PROPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 26

2. Definições

Tubo PVC Esgoto (NBR 5688 e 10569): Sistema de tubulação em Policloreto de Vinila rígido, de cor branca ou bege claro, utilizado em instalações de esgoto sanitário e ventilação. A união entre tubos e conexões é feita por junta elástica (anel de vedação de borracha) ou junta soldável (com adesivo químico/cola).

Incluindo Conexões: O item de custo abrange o fornecimento de todos os acessórios necessários para a montagem da rede (joelhos, tês, luvas, curvas, caixas de inspeção, etc.) e a mão de obra de instalação.

Série Normal ou Reforçada: As tubulações de esgoto são classificadas por sua espessura de parede, sendo a Série Normal para uso interno em edifícios e a Série Reforçada para uso enterrado ou em subsolos.

3. Materiais e Equipamentos

Materiais: Tubos e conexões de PVC branco (diâmetros conforme projeto: 40mm, 50mm, 75mm, 100mm, etc.), anel de vedação de borracha (para junta elástica), pasta lubrificante ou adesivo de PVC (conforme tipo de junta), e EPIs.

Ferramentas: Arco de serra (para corte dos tubos), trena, nível de bolha, lápis de marcação, desempenadeira (para chumbamento) e EPIs.

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Luvas de proteção, óculos de segurança e botas de segurança.

4. Execução (Procedimento)

Preparação da Base e Traçado: Os rasgos nas alvenarias ou shafts devem estar limpos e preparados. Seguir o traçado de projeto, garantindo o caimento mínimo necessário (geralmente 1% ou 2%) para o escoamento por gravidade.

Corte e Preparo: Medir o trecho e cortar o tubo de PVC no esquadro (ângulo de 90°). Remover as rebarbas internas e externas. Limpar a ponta do tubo e o interior da conexão.

União (Junta Elástica): Umedecer o anel de vedação com pasta lubrificante e encaixar a ponta do tubo na conexão até a marca de inserção (evitando o "batente" para permitir dilatação).

União (Junta Soldável): Para diâmetros menores ou onde a soldagem é permitida, utilizar solução limpadora e adesivo de PVC, encaixando as peças com leve giro e mantendo a pressão por 30 segundos.

Fixação e Teste de Estanqueidade: Fixar a tubulação nos rasgos ou na laje com abraçadeiras apropriadas, respeitando o espaçamento máximo para evitar deformações. Realizar o teste de estanqueidade da rede (teste de fumaça ou de água) antes do chumbamento.

Proteção: Chumbamento da tubulação nos rasgos com argamassa após o teste de estanqueidade, garantindo a proteção mecânica.

5. Unidade de Medida e Pagamento

Unidade: Metro linear (M).

Critério de Medição: A medição é feita pelo comprimento linear total da tubulação instalada, incluindo o custo das conexões e materiais de vedação ou soldagem. O item remunera o fornecimento do material e a mão de obra de execução.

Jose Antonio E. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 062269

MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2028 BDI : 20,34%											
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO												
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR												
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE												
		<table> <tr> <td>SENFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>114,15%</td><td>71,31%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2026/03 SEM DESONERAÇÃO</td><td>115,81%</td><td>72,48%</td></tr> <tr> <td>Composições Prioritárias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	SENFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,48%	Composições Prioritárias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
SENFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%											
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,48%											
Composições Prioritárias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%											

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 22 MM

6. Normas Técnicas e Segurança

ABNT NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução.

ABNT NBR 5688: Tubos e conexões de PVC-U para sistemas de adução e distribuição de água — Classificação.

ABNT NBR 10569: Tubos e conexões de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário.

NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

6.10. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

1. Objetivo

Definir os procedimentos para o fornecimento e a instalação de joelho de PVC (Policloreto de Vinila), na cor branca, destinado a promover mudanças de direção de 90 graus na tubulação de esgoto sanitário ou águas pluviais, garantindo a continuidade do sistema e a estanqueidade das conexões.

2. Definições

Joelho PVC Esgoto: Conexão utilizada para desvios angulares na rede de esgoto. Pela NBR 8160, joelhos de 90° (curtos) devem ser evitados em mudanças de direção verticais para horizontais ou em trechos horizontais, sendo preferenciais curvas longas ou a combinação de dois joelhos de 45° para melhor escoamento.

Cor Branca/Bege Claro: Cor padrão para tubos e conexões de esgoto sanitário no Brasil.

Tipo de Junta: Pode ser junta elástica (JE) com anel de borracha ou soldável (PB), dependendo do diâmetro e da especificação do projeto (Série Normal ou Reforçada).

3. Materiais e Equipamentos

Materiais: Joelho de PVC (diâmetros conforme projeto: 40mm, 50mm, 75mm, 100mm, etc.), anéis de vedação de borracha (para junta elástica), pasta lubrificante (para junta elástica) ou adesivo e solução limpadora (para junta soldável), e EPIs.

Ferramentas: Arco de serra, trena, lápis de marcação e ferramentas para manuseio da tubulação.

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Luvas de proteção, óculos de segurança e botas de segurança.

4. Execução (Procedimento)

Preparação da Tubulação: Verificar se as extremidades dos tubos a serem conectados estão limpas, sem rebarbas e chanfradas (levemente lixadas) para facilitar o encaixe, especialmente para juntas elásticas.

União (Junta Elástica): Limpar a ponta do tubo e a bolsa do joelho. Aplicar pasta lubrificante na bolsa e no anel de vedação. Encaixar o tubo na conexão até a marca de inserção (sem encostar no fundo da bolsa) para permitir a dilatação térmica.

União (Junta Soldável): Para diâmetros menores, aplicar solução limpadora nas partes a serem unidas e, em seguida, o adesivo de PVC. Encaixar o tubo no joelho com um leve giro, mantendo a pressão por 30 segundos.

Jose Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA CE 362269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Fixação: Fixar a tubulação e a conexão na alvenaria ou estrutura da laje, utilizando abraçadeiras apropriadas, garantindo que o caimento da rede seja mantido e que a junta não sofra esforços mecânicos.

Teste de Estanqueidade: Realizar o teste de estanqueidade da rede (teste de fumaça ou de água) após a instalação, antes do chumbamento final da tubulação.

5. Unidade de Medida e Pagamento

Unidade: Unidade (UN).

Critério de Medição: A medição é feita por cada joelho de PVC devidamente instalado e conectado à rede. O item remunera o fornecimento do material e a mão de obra de execução.

6. Normas Técnicas e Segurança

ABNT NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução.

ABNT NBR 5688: Tubos e conexões de PVC-U para sistemas de esgoto.

NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

7. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

DESCRIÇÃO: Instalações elétricas **RECOMENDAÇÕES:** Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção; - Uso de mão-de-obra habilitada; - Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). **PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:** Deverá ser executado de acordo com o projeto elétrico, utilizando equipamentos de segurança e materiais de qualidade conforme composição do item.

7.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

1.1.1.1.3. C1947- PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Unidade: UN

Conteúdo do Serviço:

Mão de obra: Eletricista, Ajudante de Eletricista e Servente.

Materiais: Cabo isolado PVC 750V 2,5 mm², caixa estampada (3"X3", 4"X2", 4"X4"), caixa de passagem com tampa parafusada (100X100X80 mm), curva de PVC rígido para eletroduto de 3/4", disjuntor monopolar 16A, eletroduto de PVC rígido 3/4", espelho (4"X2" ou 3"X3"), fita isolante, interruptor 2 teclas paralelo com 1 tomada 2 polos e luva de PVC rígido para eletroduto 3/4".

Critério de Medição:

A medição será efetuada por unidade (UN) de ponto elétrico efetivamente executado, instalado e testado.

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,51% 72,46%
		Composições Próprias	PROPRIA 0,00% 0,00%

O valor unitário engloba o fornecimento de todos os materiais listados (cabos, dispositivos, caixas e eletrodutos) e a mão de obra necessária para a montagem completa.

Procedimento Executivo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 229 *IN*

Infraestrutura: Instalação das caixas de embutir e passagem, bem como o corte e fixação dos eletrodutos e curvas de PVC de 3/4" nas alvenarias ou estruturas.

Cabeamento: Passagem dos cabos isolados de 2,5 mm², garantindo as sobras necessárias para as conexões nos terminais e o isolamento adequado com fita isolante.

Dispositivos: Montagem e fixação do interruptor de 2 teclas com tomada, instalação do disjuntor de proteção de 16A no quadro correspondente e colocação dos espelhos de acabamento.

Finalização: Verificação da continuidade elétrica, testes de funcionamento das teclas e da tomada, e limpeza das caixas para entrega do ponto operacional.

Observações:

Não há observações.

7.2. C2069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

Conteúdo do Serviço:

Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de luz embutido, com barramento neutro, principal e terra, capacidade para até 36 disjuntores.

Mão de obra: eletricista e auxiliar de eletricista.

Material: quadro de distribuição 457×332×95 mm em chapa de aço galvanizado, barramentos internos, porta, argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia média) para fixação.

Observações sobre a produtividade:

Considera o auxílio do auxiliar de eletricista na execução direta do serviço.

Trabalho diurno.

Não contempla preparação do recorte na alvenaria, que deve estar previamente executado.

Equipamento:

Ferramentas manuais: nível, trena, colher de pedreiro, espátula, talhadeira, martelo, alicate e chave de fenda.

Não se aplicam equipamentos pesados específicos.

Critério de Medição:

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 06/362269

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA: 07/05/2026	BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Unidade de medida: unidade (UN) de quadro instalado.

Procedimento Executivo:

Verificação do Local: Conferir posição e prumo da alvenaria para instalação do quadro.

Preparação do Assentamento: Aplicar argamassa nas laterais e parte posterior do recorte na alvenaria.

Encaixe do Quadro: Inserir o quadro no recorte, verificar o prumo e realizar ajustes necessários.

Fixação e Nivelamento: Garantir que o quadro fique firme e nivelado, pronto para receber a fiação elétrica e disjuntores.

Conferência Final: Verificar se todos os barramentos estão acessíveis e se o quadro está seguro e alinhado.

Observações:

Não há observações

7.3. C1189 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2") (M)

DESCRIÇÃO:

Este item compreende o fornecimento e a instalação de eletroduto rígido de PVC, diâmetro nominal de 50 mm (1 1/2"), com extremidades rosqueáveis. É um componente destinado à proteção mecânica de condutores elétricos em circuitos de alimentação (ramais de entrada ou subida para quadros de distribuição). Por ser de PVC, é imune à corrosão e oferece excelente isolamento dielétrico, sendo indicado tanto para instalação embutida em lajes e paredes quanto para trechos aparentes.

RECOMENDAÇÕES E SEGURANÇA:

Curvatura: Para este diâmetro, as mudanças de direção devem ser feitas preferencialmente com curvas pré-fabricadas de 90° ou 45°. O uso de calor para curvar o tubo em obra é desencorajado, pois pode reduzir a espessura da parede e a seção interna.

Taxa de Ocupação: Certificar-se de que a soma das áreas das seções transversais dos cabos não ultrapasse 40% da área útil do eletroduto de 50 mm, facilitando a passagem e a dissipação de calor.

Rosqueamento: A rosca deve ser executada com tarraxa própria para PVC, garantindo o encaixe perfeito em luvas e caixas para evitar a entrada de nata de cimento durante a concretagem.

Segurança (EPs): Uso de luvas de proteção mecânica, óculos de segurança e protetor auricular (durante cortes com serra policorte ou circular).

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

Materiais: Eletroduto de PVC rígido roscável de 50 mm, luvas de união, lubrificante para passagem de fios (vaselina ou talco) e fita veda-rosca (se necessário para estanqueidade em áreas úmidas).

Mão de obra: Eletricista ou oficial eletricista e ajudante/servente.

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA: 07/05/2026	BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Ferramentas: Tarraxa para eletroduto de 1 1/2", arco de serra, trena e guia de passamento (passa-fio).

PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS:

Corte e Preparação: Cortar o eletroduto no esquadro. Remover as rebarbas internas para que não ocorram cortes na isolação dos cabos no momento da puxada.

Abertura de Rosca: Fixar o tubo em uma morsa e abrir a rosca nas extremidades utilizando a tarraxa, mantendo o alinhamento para evitar roscas "tortas" que dificultam o acoplamento.

Montagem e Fixação: Unir os trechos através de luvas rosqueáveis. Em instalações embutidas, fixar o eletroduto à armadura da laje ou aos rasgos na alvenaria com arame recozido ou abraçadeiras.

Caixas de Passagem: Interromper o eletroduto em caixas de passagem após, no máximo, 15 metros de trecho retilíneo (ou menos, se houver curvas), conforme norma técnica.

Vedação: Durante a obra, manter as extremidades dos eletrodutos vedadas com tampões ou papel para evitar a obstrução por restos de massa ou concreto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

Unidade de Medição: Metro (M).

A medição será realizada pelo comprimento linear total instalado, incluindo conexões (luvas e curvas), medida de caixa a caixa ou entre pontos de utilização.

7.4. C1124 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Conteúdo do Serviço:

- Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 32 A, indicado para proteção de circuitos trifásicos de média carga, como motores pequenos, quadros auxiliares ou circuitos trifásicos de potência intermediária.
- Mão de obra: eletricista e auxiliar de eletricista.
- Material: disjuntor tripolar 32 A, terminais e parafusos de fixação, materiais de identificação do circuito.

Observações sobre a produtividade:

- Considera o auxílio do auxiliar de eletricista na execução direta do serviço.
- Trabalho diurno.
- Não contempla fornecimento de quadro adicional ou alterações na instalação existente.

Equipamento:

- Ferramentas manuais: chave de fenda, alicate, trena, fita isolante.
- Não se aplicam equipamentos pesados específicos.

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SINFRA	020 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 33 11

Critério de Medição:

- Unidade de medida: unidade (UN) de disjuntor tripolar instalado e testado.
- Valor unitário inclui fornecimento do dispositivo, identificação do circuito e mão de obra técnica.

Procedimento Executivo:

Preparação do Cabo: Encaixar os terminais nas extremidades dos cabos fase do circuito trifásico.

Fixação no Disjuntor: Desencaixar os parafusos dos pólos do disjuntor, posicionar os terminais e recolocar os parafusos, garantindo aperto adequado.

Montagem: Instalar o disjuntor tripolar no trilho DIN do quadro de distribuição.

Conexão Elétrica: Certificar que os condutores de todas as fases estejam firmemente conectados, evitando pontos de aquecimento.

Verificação: Testar continuidade elétrica e funcionamento correto do circuito trifásico protegido.

Observações:

Não há observações

7.5. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

CAIXA EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO (60 x 60 x 60 cm)

Conteúdo do Serviço:

- Execução de caixa em alvenaria, com dimensões de 60 x 60 x 60 cm, com revestimento interno em argamassa (reboco) e fundo em brita.
- Instalação de tampa em concreto para fechamento e proteção.
- Mão de obra: pedreiro e servente.
- Materiais: tijolos cerâmicos, argamassa, brita e tampa de concreto.

Observações sobre a produtividade:

- Considera o auxílio do servente na execução dos serviços.
- Não contempla escavação, reaterro ou retirada de material excedente.

José Antonio A. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 562269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,46%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

- Não inclui fornecimento de tubulações ou conexões não especificadas.
- Trabalho diurno.

Equipamento:

- Ferramentas manuais: colher de pedreiro, nível, trena, prumo e linha.
- Equipamentos leves para preparo de argamassa.
- Não se aplicam equipamentos pesados específicos.

Procedimento Executivo:

Escavação e Base:

Preparar o local com escavação adequada (quando necessário) e execução do fundo em brita.

Execução da Alvenaria:

Levantar as paredes da caixa com tijolos cerâmicos, garantindo alinhamento e esquadro.

Revestimento Interno:

Aplicar reboco nas paredes internas, assegurando vedação e acabamento.

Instalação da Tampa:

Posicionar a tampa de concreto, garantindo fechamento adequado e acesso para manutenção.

Verificação:

Conferir dimensões, alinhamento, estabilidade e condições de uso da caixa.

Observações:

- A caixa deve garantir resistência e adequado funcionamento do sistema.
- Os serviços devem atender às recomendações da ABNT.

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JESU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/06/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,81% 72,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

7.6. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN) Folha N° 334

Conteúdo do Serviço:

- Fornecimento e instalação de dispositivo de proteção contra surtos (DPS), capacidade 40 kA, tensão nominal 440 V.
- Mão de obra: eletricista e auxiliar de eletricista com encargos complementares.
- Material: DPS, suporte para trilho DIN, barramento pente, condutores para ligação, terminais e etiquetas de identificação.

Observações sobre a produtividade:

- Considera-se que o auxiliar de eletricista realiza transporte horizontal do material e apoio direto na instalação do DPS.
- Trabalho diurno.
- Não inclui instalação de quadros adicionais ou alterações estruturais fora do projeto.

Equipamento:

- Ferramentas manuais: chaves de fenda e philips isoladas, alicate decapador, alicate de crimpar terminais, multímetro.
- EPIs: luvas de proteção elétrica, óculos de segurança, botas isolantes e capacete.

Critério de Medição:

- Unidade de medida: unidade (UN) de DPS instalado, conectado ao sistema de aterramento e identificado.
- O valor unitário contempla fornecimento do DPS, materiais de conexão e identificação, além da mão de obra especializada para instalação e teste funcional.

Procedimento Executivo:

Segurança: Desligar o disjuntor geral e confirmar ausência de tensão no quadro.

Montagem: Fixar o DPS no trilho DIN do quadro de distribuição.

Conexão Elétrica:

Conectar a entrada do DPS ao barramento de fase.

Conectar a saída do DPS ao barramento de aterramento utilizando o menor comprimento de cabo possível.

Ligação em Cascata: Se houver DPS Classe I e II, respeitar distâncias físicas e coordenação conforme projeto.

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 362269

	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/06/2026		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,81% 72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Identificação e Teste: Etiquetar o DPS no quadro e verificar o indicador visual de status (verde=ok, vermelho=substituir).

Observações:

Não há observações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 235

7.7. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Conteúdo do Serviço:

- Fornecimento e instalação de luminária LED tipo plafon circular, de sobrepor, bivolt, potência de 12/13 W e diâmetro de 17 cm.
- O serviço inclui a fixação mecânica da luminária no teto ou superfície adequada e a conexão elétrica ao circuito de alimentação.
- Mão de obra: eletricista e auxiliar de eletricista, com encargos complementares.
- Acessórios: parafusos, buchas e demais componentes necessários para instalação segura.

Observações sobre a produtividade:

- Considera-se o auxílio do auxiliar na preparação do local e transporte do material.
- Trabalho diurno.
- Não contempla alteração de cabeamento ou instalação adicional fora do projeto.

Equipamento:

- Ferramentas manuais: chave de fenda isolada, alicate, trena, nível.
- EPs: luvas de proteção elétrica, óculos de segurança, capacete, botas isolantes.

Critério de Medição:

- Unidade de medida: unidade (UN) de luminária instalada e testada.
- O valor unitário contempla fornecimento do material, acessórios, transporte, mão de obra e teste de funcionamento.

Procedimento Executivo:

Preparação do local: Verificar o ponto de instalação conforme projeto e preparar a superfície para fixação.

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 062269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JESU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,51% 72,46%
		Composição Própria	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Fixação mecânica: Fixar a luminária no teto de forma segura, respeitando alinhamento e prumo.

Conexão elétrica: Ligar a luminária ao circuito de alimentação, assegurando isolamento seguro e correto aperto nos terminais.

Teste de funcionamento: Ligar a luminária e verificar operação correta, uniformidade da luz e ausência de flicker.

Finalização: Conferir acabamento, limpeza e segurança da instalação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 330 PM

Observações:

Não há observações

7.8. C4810 PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

Conteúdo do Serviço:

- Fornecimento e instalação de projetor em LED, com temperatura de cor 4000 K.
- Equipamento completo com corpo em alumínio, lente em acrílico, vedação em silicone, grau de proteção IP65, potência de 60 W a 70 W, fluxo luminoso mínimo de 5.000 lm e fator de potência mínimo de 0,92.
- Mão de obra: eletricitista e ajudante de eletricitista, além de pedreiro e servente para suporte na fixação.
- Acessórios: suportes de fixação, parafusos, buchas e demais componentes necessários para instalação.

Observações sobre a produtividade:

- Considera-se o auxílio do ajudante no transporte horizontal do material e apoio direto na instalação.
- Trabalho diurno.
- Não contempla instalação de cabeamento adicional fora do previsto em projeto.

Equipamento:

- Ferramentas manuais: furadeira, chave de fenda isolada, alicate, nível, trena, equipamento de medição luminosa opcional.
- EPIs: luvas de proteção elétrica, óculos de segurança, capacete, botas isolantes.

Critério de Medição:

- Unidade de medida: unidade (UN) de projetor instalado e testado.
- O valor unitário contempla fornecimento do material, acessórios, transporte, mão de obra e teste de funcionamento.

Jose Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 03/052269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JESU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,48%
		Composições Próprias	PROPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 33788

Procedimento Executivo:

Preparação do local: Verificar o ponto de instalação conforme projeto e preparar a superfície ou suporte para fixação.

Fixação mecânica: Instalar o projetor, garantindo alinhamento, prumo e segurança estrutural.

Conexão elétrica: Ligar o projetor ao circuito de alimentação, assegurando isolamento seguro e correto aperto nos terminais.

Teste de funcionamento: Ligar o projetor e verificar emissão luminosa, uniformidade de luz e funcionamento correto sem flicker ou aquecimento excessivo.

Finalização: Conferir acabamento, alinhamento, limpeza do local e fixação segura do projetor.

Observações:

Não há observações

7.9. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

Características - Este item refere-se ao fornecimento e instalação de um sistema de aterramento unitário, composto por uma haste de aço revestida com camada de cobre (tipo Copperweld) com dimensões de 3/4" x 3,0 m. O procedimento de execução consiste na cravação vertical da haste no solo por percussão, garantindo o contato íntimo com a terra, seguida da instalação de uma caixa de inspeção em PVC ou concreto no topo para proteção e manutenção da conexão.

Execução - A ligação entre o condutor de aterramento e a haste deve ser executada preferencialmente por solda exotérmica ou através de conectores de pressão (grampos) em liga de cobre, devidamente apertados para garantir a baixa resistência ôhmica.

Critério de medição – unidade de medição: unidade instalada

1º - Será medido por unidade de aterramento instalado;

2º - O item remunera o fornecimento de poste de cabo de cobre nu 25,00mm², caixa de inspeção do terra, haste de aterramento Cooperweld de 3/4" x 3,00m; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa.

8. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

8.1. C1359 EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN)

Conteúdo do Serviço:

Materiais: Extintor de incêndio (conforme especificação de projeto, exemplificado por modelo de CO2 de 6 kg), incluindo carga original, mangueira, bocal e lacre de segurança. Acompanha conjunto de fixação composto por suporte metálico de parede, 02 parafusos de 8 mm e 02 buchas plásticas.

José Antonio E. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 062269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,48%
		Compostagem Própria	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 238

Mão de Obra: Encanador e ajudante de encanador (responsáveis pela fixação e montagem do conjunto de combate a incêndio).

Critério de Medição:

A medição será realizada por unidade (UN) de extintor efetivamente instalado, fixado no suporte e pronto para uso.

O valor unitário contempla o fornecimento do extintor carregado, suporte, materiais de fixação e toda a mão de obra necessária para furação e montagem.

Procedimento Executivo:

Locação: Identificação dos pontos de instalação conforme o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP). Os extintores devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização, protegidos de intempéries ou danos mecânicos.

Fixação do Suporte: Furação da parede em altura normativa (geralmente com o gatilho a no máximo 1,60 m do piso acabado ou conforme instrução técnica local) utilizando furadeira e broca de 8 mm. Inserção das buchas plásticas e fixação do suporte metálico com os parafusos fornecidos.

Montagem do Equipamento: Verificação da integridade do manômetro (quando aplicável), validade da carga e lacre. O extintor deve ser encaixado firmemente no suporte de parede.

Sinalização (Item Complementar): Deve-se garantir que a placa de sinalização e a pintura de piso (se necessária) estejam devidamente executadas conforme as normas vigentes.

Observações:

Os coeficientes de produtividade para a instalação são de 0,40 horas para o encanador e 0,40 horas para o ajudante por unidade.

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 352269

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JESU FLOR	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

A escolha entre CO2 ou Pó Químico deve respeitar a classe de incêndio predominante no ambiente (A, B ou C). O modelo de CO2 de 6 kg é particularmente indicado para riscos elétricos (Classe C) por não ser condutor de eletricidade e não deixar resíduos.

8.2. C4649 SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR (UN)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 39 *RM*

Conteúdo do Serviço:

Materiais: Tinta à base de emulsão acrílica, específica para pisos, com alta resistência à abrasão e intempéries. As cores devem seguir as normas de segurança (geralmente quadrado vermelho de 0,70 X 0,70 m com bordas amarelas de 0,15 m, totalizando 1,00 X 1,00 de área sinalizada).

Mão de Obra: Pintor e ajudante de pintor.

Critério de Medição:

A medição será realizada por metro quadrado (m²) de área efetivamente pintada e acabada.

O valor unitário contempla a limpeza da base, a delimitação da área com fita crepe, a aplicação das demãos de tinta necessárias para cobertura total e o fornecimento de todos os insumos.

Procedimento Executivo:

Preparação da Superfície: O piso deve estar perfeitamente limpo, seco e isento de óleos, graxas ou partículas soltas. Em pisos de concreto liso, pode ser necessária a regularização ou lixamento prévio para garantir a aderência da tinta.

Marcação: Delimitar o quadrado de sinalização utilizando fita crepe de alta aderência, garantindo o esquadro e as dimensões normativas sob a projeção do extintor de incêndio.

Aplicação: Aplicar a tinta acrílica utilizando rolo de lã de carneiro ou trincha, respeitando o intervalo entre demãos recomendado pelo fabricante. A pintura deve apresentar acabamento uniforme, sem falhas, escorrimientos ou manchas.

Secagem: Isolar a área pintada com fita zebra ou cones para evitar o tráfego de pessoas e veículos até a cura completa da tinta.

Observações:

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 0622609

	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Os coeficientes de produtividade por metro quadrado são de 1,50 horas para o pintor e 0,80 horas para o ajudante.

O consumo estimado de tinta para esta composição é de 0,03 L/m² por demão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 240 M

Esta sinalização é obrigatória por norma e visa impedir que a área sob o extintor seja obstruída por mercadorias, móveis ou outros objetos, garantindo o acesso imediato ao equipamento em emergências.

8.3. C2947 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)

NORMAS TÉCNICAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES - NBR11715 – Extintor de incêndio com carga d'água. - NBR12962 - Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio; EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A altura de instalação deve ser de 1,60 m do piso acabado até sua parte superior. Sinalizar o local onde for instalado, conforme desenho constante no manual de identidade Visual / Sinalização.

9. GÁS

A execução das instalações de gás só se dará após atender rigorosamente às especificações e detalhes respectivos, normas de fabricantes, bem como às normas técnicas da legislação que rege o assunto.

A execução das instalações de gás só poderá ser executada por firmas especializadas e profissionais devidamente habilitados, o que não eximirá a empreiteira da responsabilidade pelo perfeito funcionamento das mesmas.

As instalações de gás só serão aceitas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas definitivamente.

9.1. GAS001 KIT CAVALETE PARA GÁS 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Fornecimento e instalação de kit cavalete para ligação predial de água, destinado à medição e controle do abastecimento hidráulico da edificação, conforme padrões da concessionária local.

O conjunto deverá ser composto por cavalete, registro, conexões e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema, executado com materiais resistentes e adequados para instalações hidráulicas de água potável.

Conteúdo do Serviço

- Instalação do cavalete hidráulico.
- Instalação de registro e conexões.
- Fixação e alinhamento do conjunto.
- Teste de estanqueidade e funcionamento.

Jose Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 362269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JESU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,48%
		Composições Próprias	0,00% 0,00%

Materiais

- Tubos e conexões em PVC ou PEAD.
- Registro de esfera ou gaveta.
- Cavalete para hidrômetro.
- Adaptadores e acessórios hidráulicos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 241 m

Mão de Obra

- Encanador.
- Auxiliar hidráulico.

9.2. 103823 BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022 (UN)

Conteúdo do Serviço:

Materiais: Bucha de redução de cobre sem anel de solda (ponta x bolsa) de 22 x 15 mm, lixa d'água em folha grão 100, pasta para solda de tubos e conexões de cobre e solda estanho/cobre em fio 2,5 mm sem chumbo.

Mão de Obra: Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares e auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares.

Critério de Medição:

A medição será realizada por unidade (UN) de bucha de redução efetivamente instalada, soldada e testada no ramal ou sub-ramal de gás combustível.

O valor unitário contempla o fornecimento da conexão, todos os materiais de consumo para a preparação e execução da junta soldada e a mão de obra completa para montagem.

Procedimento Executivo:

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 362269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2028 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Compras Próprias PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 247/20

Verificação da Conexão: Inspeção da bucha de redução de 22 x 15 mm para assegurar que não existam fissuras, porosidades ou deformações que comprometam a estanqueidade do sistema de gás.

Preparação de Superfícies: Lixamento da extremidade externa da ponta e da parte interna da bolsa da bucha, bem como das pontas dos tubos, utilizando lixa d'água grão 100 até atingir o brilho metálico. O coeficiente de consumo é de 0,0423 folhas por unidade.

Aplicação de Fluxo: Aplicação de camada fina e uniforme de pasta para soldar nas áreas limpas para garantir a capilaridade e evitar oxidação durante o processo térmico. O consumo previsto é de 0,00115 unidades por peça.

Execução da Soldagem: Aquecimento equilibrado com maçarico e aplicação da solda estanho/cobre (fio 2,5 mm). A solda deve preencher totalmente o espaço entre as peças de forma contínua. O coeficiente de solda previsto é de 0,0046 unidades por conexão.

Posicionamento e Alinhamento: A instalação deve garantir a transição de bitola mantendo o alinhamento do ramal de gás, sem tensões mecânicas nas juntas.

Teste de Estanqueidade: Obrigatória a realização de teste de estanqueidade com ar comprimido ou nitrogênio (conforme normas vigentes para gás combustível) antes do comissionamento da rede, utilizando solução espumante para verificar ausência de vazamentos.

Observações:

Os coeficientes de produtividade por unidade instalada são de 0,06345 horas para o encanador e 0,06345 horas para o auxiliar.

O coeficiente de utilização da bucha de redução é de 1,00 unidade para cada ponto de transição de diâmetro na rede de gás.

9.3. 103802 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Fornecimento e instalação de tubulação em cobre destinada às instalações hidráulicas, gás ou sistemas de climatização, conforme projeto executivo e normas técnicas vigentes.

Os tubos deverão ser em cobre rígido ou flexível, com conexões apropriadas e juntas executadas por soldagem ou conexões mecânicas, garantindo estanqueidade, resistência e durabilidade do sistema.

José Antonio R. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 062209

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,46%
		Condições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Conteúdo do Serviço

- Corte, montagem e instalação da tubulação.
- Execução de conexões e soldagens.
- Fixação e alinhamento dos tubos.
- Testes de estanqueidade e funcionamento.

Materiais

- Tubos de cobre.
- Conexões e acessórios em cobre ou bronze.
- Solda e fluxo para cobre.
- Suportes e elementos de fixação.

Mão de Obra

- Encanador especializado.
- Soldador/Montador.
- Auxiliar hidráulico.

9.4. C1007 CURVA COBRE OU BRONZE D= 15mm (1/2") (UN)

Conteúdo do Serviço:

Materiais: Curva de cobre ou bronze com diâmetro de 15 mm (1/2 polegada), solda 50x50 e pasta para soldar.

Mão de Obra: Encanador e ajudante de encanador.

Critério de Medição:

A medição será realizada por unidade (UN) de conexão efetivamente instalada e soldada à rede de tubulação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 243 PM

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 362269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composição Propria 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 244 m

O valor unitário contempla o fornecimento da curva, os materiais de consumo para a soldagem e toda a mão de obra para execução das juntas.

Procedimento Executivo:

Conferência do Material: Verificação da conexão de 15 mm, assegurando que não existam obstruções internas ou deformações nas bolsas que comprometam o encaixe do tubo.

Preparação das Extremidades: O interior das bolsas da curva e a ponta externa do tubo devem ser lixados até a remoção completa da oxidação, expondo a superfície metálica limpa para garantir a aderência da solda.

Aplicação do Fluxo: Aplicação de uma camada fina de pasta para soldar nas superfícies preparadas para auxiliar na limpeza térmica e na fluidez do metal de adição. O coeficiente de consumo previsto é de 0,0002 unidades por peça.

Processo de Soldagem: Aquecimento uniforme da junta com maçarico e aplicação da solda 50x50 na borda da bolsa. O metal deve penetrar por capilaridade em toda a circunferência do encaixe. O coeficiente de solda é de 0,0014 kg por unidade.

Alinhamento: A curva deve ser posicionada de acordo com o traçado definido em projeto, garantindo o ângulo correto para a mudança de direção da tubulação.

Inspeção Final: Após o resfriamento, deve ser feita a remoção de resíduos de pasta. A integridade da peça será testada durante o ensaio de pressão hidrostática da rede completa.

Observações:

Os coeficientes de produtividade por unidade instalada são de 0,18 horas para o encanador e 0,18 horas para o ajudante de encanador.

O coeficiente de utilização da curva é de 1,00 unidade para cada ponto de instalação previsto.

9.5. 103029 REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Conteúdo do Serviço:

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 362269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO III) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO III) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,51% 72,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 245

Mão de obra: Encanador e ajudante.

Materiais: Regulador de pressão para GLP (baixa pressão), registro de esfera (quando aplicável) e fita veda-rosca específica para gás.

Critério de Medição:

A medição é realizada por unidade (UN) devidamente instalada e testada quanto à estanqueidade.

O valor contempla o dispositivo regulador e os materiais de vedação.

Procedimento Executivo:

Verificação da compatibilidade do regulador com a vazão do equipamento (fogão, forno ou aquecedor).

Limpeza das conexões e aplicação de fita veda-rosca específica (cor amarela para gás) nas partes rosçadas.

Fixação do regulador à tubulação ou ao botijão/cilindro, garantindo o aperto manual ou com ferramenta adequada conforme o modelo.

Instalação do registro de bloqueio (esfera) antes do regulador para permitir o fechamento em caso de manutenção.

Teste de Estanqueidade: Aplicação de solução espumante (água e sabão) nas juntas para verificar a existência de bolhas (vazamentos) sob pressão de operação.

Observações:

O regulador deve possuir obrigatoriamente o selo do INMETRO e estar dentro do prazo de validade (geralmente 5 anos).

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 382289

				MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:		REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO		DATA : 07/05/2028		BDI : 20,34%	
DESCRIÇÃO:		REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
LOCAL:		RUA PADRE JEZU FLOR		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,48%
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		Composições Prioritárias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

9.6. 00020260 MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA) (UN)

As mangueiras para

baixa pressão serão de PVC (NBR 8613/1999), com comprimento máximo de 0.80m.

A mangueira deve resistir a uma temperatura de no mínimo 120°C; - Os medidores

serão do tipo diafragma (NBR 13127/1994)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 246 *VR*

10. LOUÇAS E METAIS

Deverão ser utilizados louças e metais de primeira linha, tais quais as indicadas na planilha orçamentária ou similares.

10.1. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Conteúdo do Serviço:

Materiais: Bacia de louça branca para caixa acoplada, caixa acoplada de louça branca para bacia, engate cromado, fita de vedação, parafusos cromados para fixação de sanitários (incluindo porca cega, arruela e bucha de nylon) e tampa plástica para bacia.

Mão de Obra: Encanador e ajudante de encanador.

Critério de Medição:

A medição será realizada por unidade (UN) de conjunto de bacia e caixa acoplada efetivamente instalado, testado e em perfeito estado de funcionamento.

O valor unitário contempla o fornecimento de todas as peças de louça, acessórios de fixação, conexões hidráulicas e a mão de obra para a montagem completa.

Procedimento Executivo:

Preparação: Verificação da posição do ponto de esgoto e da tomada de água na parede, garantindo o alinhamento necessário para o acoplamento da bacia.

Fixação da Bacia: Posicionamento da bacia de louça no local definitivo, marcação e furação do piso para instalação dos parafusos cromados com buchas de nylon, assegurando o travamento firme da peça.

José Antonio *E* de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 002269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 24 X 11

Montagem da Caixa: Acoplamento da caixa de louça sobre a bacia, utilizando as vedações internas fornecidas pelo fabricante para garantir a estanqueidade entre os elementos.

Conexão Hidráulica: Instalação do engate cromado ligando o ponto de água à entrada da caixa acoplada, utilizando fita de vedação nas roscas para evitar vazamentos.

Instalação da Tampa: Fixação da tampa plástica para bacia nos orifícios superiores da louça.

Teste de Estanqueidade: Realização de ciclos de descarga para verificação da vedação na base da bacia, na junção com a caixa e nas conexões de entrada.

Observações:

Os coeficientes de produtividade por unidade são de 2,00 horas para o encanador e 2,00 horas para o ajudante de encanador.

As louças devem estar isentas de trincas ou defeitos de fabricação, e os metais devem ser entregues limpos e polidos.

10.2. C0986 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Conteúdo do Serviço:

Mão de Obra:

Encanador.

Ajudante de Encanador.

Materiais:

Cuba de louça branca de embutir.

Torneira de pressão cromada para lavatório 1/2".

Sifão metálico tipo copo DN 1" x 1 1/2".

Válvula de metal 1" e Engate cromado.

Fita de vedação.

José Antônio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 062289

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JESU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%
		Conexões Próprias PROPRIA	0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 248

Critério de Medição:

A medição será realizada por unidade (UN) de conjunto de cuba instalado, incluindo todos os acessórios hidráulicos funcionais.

O valor unitário contempla o fornecimento da cuba, metais (torneira e sifão), conexões flexíveis e a mão de obra de montagem completa.

Procedimento Executivo:

Fixação da Cuba: A cuba de embutir deve ser fixada sob a bancada (pedra) utilizando selante apropriado (mástique ou silicone de alta aderência) e grampos de fixação, garantindo a perfeita vedação contra vazamentos para o gabinete.

Instalação da Torneira e Válvula: Montagem da torneira cromada de pressão na bancada e da válvula de metal de 1" no furo da cuba, utilizando as garrufoes de borracha para evitar infiltrações.

Conexão Hidráulica: Instalação do engate flexível cromado entre o ponto de água na parede e a torneira, utilizando fita de vedação nas roscas.

Escoamento (Sifão): Instalação do sifão metálico tipo copo, conectando a válvula da cuba ao ponto de esgoto na parede. O modelo tipo copo permite a inspeção e limpeza de resíduos.

Teste Final: Verificação de vazamentos em todas as conexões e teste do fluxo de água para garantir que o escoamento ocorra sem obstruções.

Observações:

Este item é completo, incluindo o sifão metálico de alto padrão, o que confere maior durabilidade e estética superior ao acabamento inferior da bancada.

Não inclui a bancada de granito/mármore, que deve ser medida em item específico de pedras.

10.3. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Quantificar por metro de bancada instalada.

EXECUÇÃO:

- Marcar os pontos de apoio sobre a alvenaria de apoio;
- Aplicar argamassa sobre a alvenaria que apoiará a bancada de mármore;
- Apoiar a bancada sobre a alvenaria;
- Verificar o nível da bancada;
- Rejuntar as peças de granito utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

10.4. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA DE 382269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

A cuba é fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência à corrosão.

O acabamento da cuba é polido, proporcionando um visual elegante e facilitando a limpeza.

As dimensões da cuba são devem oferecer espaço suficiente para diversas atividades de lavagem.

O fundo da cuba é inclinado para garantir o escoamento eficiente da água e evitar o acúmulo de resíduos.

A borda da cuba é reforçada para proporcionar maior estabilidade e resistência durante o uso.

Instalação e Fixação:

A cuba é projetada para ser embutida na bancada, proporcionando um acabamento integrado e moderno.

O processo de instalação é simples e requer ferramentas básicas de encanamento.

A fixação da cuba na bancada deve garantir segurança e estabilidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 249

10.5. C3513 CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Chuveiro articulado, com ducha direcionável, cabeça e braço em metal cromado. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por unidade de peça instalada. 3. EXECUÇÃO: - Passar a fita veda rosca na extremidade do cano do chuveiro; - Encaixar o cano ao ponto de saída de água na parede; - Rosquear o chuveiro até a completa fixação e de modo que a ducha fique virada para baixo.

10.6. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

Conteúdo do Serviço:

Materiais: Peças de apoio para deficiente com tubo inox, cimento Portland e areia grossa.

Mão de Obra: Montador, pedreiro e servente.

Critério de Medição:

A medição será realizada por metro linear (M) de barra de apoio efetivamente instalada.

O valor unitário contempla o fornecimento do tubo de aço inox, os materiais para fixação e a mão de obra especializada.

Procedimento Executivo:

Marcação: Definição dos pontos de instalação nos banheiros (WC's) conforme as alturas e distâncias estabelecidas pelas normas de acessibilidade (como a NBR 9050).

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 362269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JESU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/06/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,46%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 250 *in*

Preparação: Furação das paredes nos locais de fixação, garantindo que a base de suporte tenha resistência estrutural para suportar a carga exigida para o uso por pessoas com deficiência.

Instalação: Fixação das peças de apoio em tubo inox utilizando argamassa de cimento Portland e areia grossa para o chumbamento, ou elementos de fixação mecânica equivalentes.

Montagem e Ajuste: Nivelamento das barras de apoio para garantir a ergonomia e segurança. O montador deve assegurar que não existam folgas após a cura dos materiais de fixação.

Limpeza: Remoção de excessos de massa e limpeza das barras de inox para garantir o acabamento e a higiene do local.

Observações:

Os coeficientes de produtividade por metro linear são de 1,00 hora para o montador, 0,25 horas para o pedreiro e 0,35 horas para o servente.

O tubo de aço inox deve ser específico para ambientes sanitários, apresentando resistência à corrosão e superfície antiderrapante ou polida conforme especificação técnica.

10.7. 95546 KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO.

AF_02/2026 (UN)

Conteúdo do Serviço:

Mão de Obra (com encargos complementares):

Encanador ou Bombeiro Hidráulico.

Servente.

Materiais:

Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, contendo 5 peças (geralmente: porta-toalha de banho, porta-toalha de rosto, saboneteira, papelreira e cabide).

Elementos de fixação (buchas e parafusos, inclusos no kit).

Critério de Medição:

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 352269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/06/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 351 in

A medição será realizada por unidade (UN) de kit completo instalado.

O valor unitário contempla o fornecimento de todas as 5 peças metálicas e a mão de obra para furação e fixação de cada componente no ambiente.

Procedimento Executivo:

Locação das Peças: Definição dos pontos de instalação em conformidade com as normas de ergonomia:

Porta-toalha de banho: Altura média de 1,50 m a 1,80 m.

Saboneteira: Altura média de 1,00 m a 1,10 m (dentro do box).

Papeleira: Altura média de 0,50 m a 0,60 m lateral à bacia.

Furação do Revestimento: Utilização de furadeira com broca de vídea de diâmetro compatível com as buchas do kit. O processo deve ser cuidadoso para não danificar ou trincar as peças cerâmicas das paredes.

Fixação Mecânica: Montagem dos suportes internos através de aparafusamento e encaixe das peças cromadas. O travamento final é feito com pequenos parafusos de pressão (tipo allen) para garantir que os acessórios não fiquem com folga.

Alinhamento: Verificação minuciosa do nível e prumo de cada peça para garantir a harmonia estética do conjunto.

Limpeza: Remoção de resíduos de pó e limpeza dos metais com pano seco e macio para garantir o brilho do acabamento cromado.

Observações:

O acabamento em metal cromado oferece superior resistência à oxidação e facilidade de limpeza em relação aos acessórios de plástico.

0.8. 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Componentes do Serviço

Torneira cromada longa: Corpo em metal cromado, bica alongada para melhor alcance sobre a pia, resistência à corrosão e acabamento estético.

Conexões: Inclui registros, adaptadores e acessórios necessários para ligação à rede hidráulica.

Execução

Posicionamento da torneira conforme projeto hidráulico, garantindo altura e alinhamento adequados.

José Antonio de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 092269

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JESU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Fixação segura na parede, com vedação completa para evitar vazamentos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 252

Conexão à tubulação de água fria e testes de funcionamento para assegurar estanqueidade e operação adequada.

Limpeza final da área e da torneira, garantindo pronto uso.

Observações Técnicas

Material certificado, resistente à pressão de água e adequado para uso contínuo em cozinhas.

Instalação deve ser realizada por equipe qualificada, seguindo normas técnicas e recomendações do fabricante.

Ajustes de posicionamento ou alterações só poderão ser realizados mediante autorização da fiscalização da obra.

10.9. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_01/2020 (UN)

Componentes do Serviço

Engate flexível: Tubo flexível em plástico resistente, 1/2" de diâmetro e 30 cm de comprimento, adequado para pressões típicas de rede residencial.

Conexões e adaptadores: Inclui juntas, anéis de vedação e elementos necessários para instalação completa.

Execução

Posicionamento do engate conforme projeto hidráulico, garantindo flexibilidade e alcance adequado.

Fixação segura nas extremidades, com vedação completa para evitar vazamentos.

Conexão à rede de água e teste de estanqueidade, assegurando funcionamento correto.

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 552209

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JESU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,48%
		Composição Propria	PROPRIA 0,00% 0,00%

Limpeza final da área de instalação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 253 PR

Observações Técnicas

Material certificado, resistente à pressão e à corrosão, adequado para uso em água potável.

Instalação realizada por equipe qualificada, seguindo normas técnicas e recomendações do fabricante.

Ajustes de posicionamento ou alterações só poderão ser realizados mediante autorização da fiscalização da obra.

10.10. C3059 TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00x0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR (UN)

1. Objetivo

Definir os procedimentos para o fornecimento e a instalação de tanque de lavar roupas de cimento, nas dimensões de 1,00x0,50m, completo com torneira de metal e acessórios, seguindo um padrão popular de acabamento, visando a funcionalidade e durabilidade em áreas de serviço.

2. Definições

Tanque de Lavar de Cimento: Equipamento sanitário pré-moldado em argamassa de cimento e areia, robusto e resistente, com esfregador e capacidade volumétrica adequada para uso residencial ou coletivo.

(1.00x0.50)m: Dimensões nominais do tanque (largura x profundidade).

Completa C/ Torneira de Metal: Inclui a torneira (geralmente de parede ou deck, bica alta), válvula de escoamento, sifão e engate flexível.

Padrão Popular: Indica o uso de materiais de acabamento mais simples ou funcionais, sem requintes estéticos.

3. Materiais e Equipamentos

Materiais: Tanque de cimento (1.00x0.50m), torneira de metal (padrão popular), válvula de escoamento, sifão, engate flexível (rabicho), parafusos e buchas de fixação, argamassa de assentamento (traço 1:3), fita veda-rosca, e selante (silicone ou massa plástica).

Ferramentas: Furadeira de impacto, chaves de boca ou inglesa, trena, nível de bolha, lápis de marcação, e EPIs.

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Luvas de proteção, óculos de segurança, capacete e botas de segurança.

4. Execução (Procedimento)

Preparo da Base/Parede: Verificar se a base de apoio (mureta, suportes ou parede) está limpa, nivelada e na altura correta (geralmente 85-90 cm do piso).

Marcação e Furação: Posicionar o tanque temporariamente para marcar os pontos de fixação (se for suspenso) e os pontos hidráulicos (água e esgoto). Realizar as furações necessárias.

José Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA DE 362239

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SINAPI 2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,81% 72,48%
		Composições Próprias PROPRIA	0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 254/11

Instalação da Torneira e Válvula: Instalar a torneira e a válvula no tanque antes da fixação final, se o modelo permitir.

Fixação: Assentar o tanque com argamassa na mureta de apoio ou fixá-lo mecanicamente na parede com parafusos e buchas, garantindo o aperto firme e o nivelamento.

Conexões Hidráulicas: Conectar o engate flexível da torneira ao ponto de água e instalar o sifão, conectando a válvula do tanque ao ponto de esgoto na parede.

Acabamento e Teste: Aplicar um cordão de silicone ou massa plástica na junção do tanque com a parede para vedação. Realizar testes de fluxo e vazamentos em todas as conexões e no ralo do tanque.

5. Unidade de Medida e Pagamento

Unidade: Unidade (UN).

Critério de Medição: A medição é feita por cada tanque devidamente instalado e testado em funcionamento. O item remunera o fornecimento do material e a mão de obra de execução.

6. Normas Técnicas e Segurança

ABNT NBR 5626: Instalação predial de água fria.

ABNT NBR 16727: Aparelhos sanitários — Instalação (aplicado por similaridade).

NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (foco em ergonomia no manuseio de peças pesadas e segurança geral).

11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A etapa de finalização da obra inclui a instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall em diversas capacidades, variando de 9.000 BTU/h a 24.000 BTU/h. A área externa receberá urbanização com o plantio de grama em placas (e = 6 cm) e a instalação de bancos de madeira com assento fixado em concreto e encosto em tubo de aço galvanizado de 3 polegadas.

Os serviços finais compreendem a demolição mecanizada de alvenarias remanescentes, com a devida carga e transporte de entulho para fora da obra. O encerramento será marcado pela limpeza geral de pisos em toda a área urbanizada e a fixação de uma placa de inauguração em aço inox.

11.1. C1625 LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

6. EXECUÇÃO

- Caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula;
- Espalhar o produto diluído em todo o piso e esfregar com vassoura de cerdas rígidas para remoção da sujeira;
- Enxaguar com água;
- Retirar o excesso de água com rodo, puxando até o ralo mais próximo;
- Secar o piso com pano.

11.2. 93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Conteúdo do Serviço:

Jose Antonio F. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA DE 062209

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
		Composições Programas	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 255 11

Mão de obra: Engenheiro civil de obra júnior (mensalista).

Encargos Complementares: Custos mensais com alimentação, EPI (Equipamento de Proteção Individual), exames médicos, ferramentas e seguro.

Critério de Medição:

A medição será realizada por mês (MES) de efetiva permanência e atuação do profissional no canteiro de obras.

A unidade de medida é o mês (MES).

O valor unitário mensal engloba o salário base do engenheiro e todos os custos complementares previstos para a manutenção da saúde e segurança do profissional.

Atribuições e Procedimentos:

Supervisão de Campo: Acompanhamento técnico diário da execução dos serviços, garantindo que as atividades sigam rigorosamente as especificações do Memorial Descritivo e as normas técnicas vigentes.

Planejamento e Controle: Auxílio na atualização do cronograma da obra, controle de produtividade das equipes e verificação da qualidade dos materiais recebidos no canteiro.

Segurança do Trabalho: Fiscalização do uso correto de EPIs pela equipe e garantia de que os procedimentos de segurança estão sendo cumpridos conforme as NRs.

Apoio à Medição: Coleta de dados em campo para a elaboração de memórias de cálculo e suporte na preparação das medições mensais de serviço.

Observações:

Não há observações.

José Antonio R. de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 021.92209

	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/06/2026		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 15011

11.3. 93572 ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Conteúdo do Serviço:

Mão de Obra:

Encarregado Geral de Obras em regime mensalista.

Encargos Complementares:

Alimentação: Custo mensal referente ao auxílio-alimentação do profissional.

EPI (Equipamentos de Proteção Individual): Fornecimento de itens de segurança da família do Encarregado Geral.

Exames: Realização de exames médicos admissionais, periódicos ou demissionais.

Ferramentas: Fornecimento de ferramentas manuais ou equipamentos de uso pessoal da categoria.

Seguro: Custos relativos ao seguro de vida e acidentes pessoais.

Transporte: Auxílio-transporte para o deslocamento do profissional até o canteiro de obras.

Critério de Medição:

A medição será efetuada por unidade mensal (MES) efetivamente trabalhada e comprovada em folha de pagamento ou relatório de frequência.

O valor engloba o salário base do mensalista acrescido de todos os benefícios e obrigações listados na composição de encargos complementares.

José Antonio R de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ 062269

	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
	LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,81% 72,46%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Características Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Procedimento Executivo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 257/2026

Supervisão: Planejar e supervisionar os trabalhos no canteiro de obras, orientando as equipes de serventes, calceteiros, eletricitistas e demais profissionais.

Logística e Materiais: Controlar o fluxo de recebimento e armazenamento de materiais, garantindo que o cronograma físico da obra seja cumprido.

Segurança e Qualidade: Zelar pelo uso obrigatório dos EPIs por parte da equipe e garantir que os procedimentos executivos (como o assentamento de pisos ou demolição de asfalto) sigam as normas técnicas.

Administração de Pessoal: Registrar ocorrências de campo, controlar o ponto da equipe e reportar o progresso das etapas à engenharia/fiscalização.

Observações:

Os coeficientes são unitários (1,000) por mês para todos os itens da composição, refletindo o custo total mensal de um profissional alocado à obra.

Este item é essencial para a manutenção da ordem técnica e administrativa da infraestrutura do canteiro.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 362269



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA: 13/05/2026 BDI: 26,43%

OBRA: REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SA BARRETO / PSF 49 (HORTO II) -

DESCRIÇÃO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SA BARRETO / PSF 49 (HORTO II) -

LOCAL: RUA PADRE JEUZU FLOR

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
SINAPI 202604 COM DESONERAÇÃO 99,71% 59,74%
Composições
Própria 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 44.926,74	50,00 % R\$ 22.463,37	40,00 % R\$ 17.970,70	10,00 % R\$ 4.492,67				100,00 % R\$ 44.926,74
2	PAREDES E REVESTIMENTOS	R\$ 107.041,30	20,00 % R\$ 21.408,26	10,00 % R\$ 10.704,13	20,00 % R\$ 21.408,26	30,00 % R\$ 32.112,39	20,00 % R\$ 21.408,26		100,00 % R\$ 107.041,30
3	PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 52.211,84	20,00 % R\$ 10.442,37	30,00 % R\$ 15.663,55	15,00 % R\$ 7.831,78	15,00 % R\$ 7.831,78	10,00 % R\$ 5.221,18	10,00 % R\$ 5.221,18	100,00 % R\$ 52.211,84
4	ESQUADRIAS	R\$ 46.540,07			30,00 % R\$ 13.962,02	30,00 % R\$ 13.962,02	20,00 % R\$ 9.308,01	20,00 % R\$ 9.308,02	100,00 % R\$ 46.540,07
5	COBERTURA E FORRO	R\$ 54.946,41	20,00 % R\$ 10.989,28	25,00 % R\$ 13.736,60	25,00 % R\$ 13.736,60	20,00 % R\$ 10.989,28	10,00 % R\$ 5.494,35		100,00 % R\$ 54.946,41
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 25.796,78	10,00 % R\$ 2.579,69	30,00 % R\$ 7.739,03	30,00 % R\$ 7.739,03	20,00 % R\$ 5.158,36	10,00 % R\$ 2.579,68		100,00 % R\$ 25.796,78
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 45.958,08		10,00 % R\$ 4.595,81	15,00 % R\$ 6.893,71	25,00 % R\$ 11.489,52	30,00 % R\$ 13.787,42	20,00 % R\$ 9.191,62	100,00 % R\$ 45.958,08
8	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 2.136,84				40,00 % R\$ 854,74	40,00 % R\$ 854,74	20,00 % R\$ 427,36	100,00 % R\$ 2.136,84
9	GÁS	R\$ 1.090,50					50,00 % R\$ 545,25	50,00 % R\$ 545,25	100,00 % R\$ 1.090,50
10	LOUÇAS E METAIS	R\$ 25.572,32		25,00 % R\$ 6.393,08	15,00 % R\$ 3.835,85	15,00 % R\$ 3.835,85	15,00 % R\$ 3.835,85	30,00 % R\$ 7.671,69	100,00 % R\$ 25.572,32
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 27.853,59						100,00 % R\$ 27.853,59	100,00 % R\$ 27.853,59
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 114.725,88	15,64 % R\$ 17.941,45	17,69 % R\$ 20.268,91	18,41 % R\$ 21.117,19	19,87 % R\$ 22.791,37	14,52 % R\$ 16.569,73	13,87 % R\$ 15.917,31	100,00 % R\$ 114.725,88
		R\$ 545.500,35	R\$ 86.824,44	R\$ 87.101,71	R\$ 101.017,10	R\$ 109.026,31	R\$ 79.894,77	R\$ 79.135,02	R\$ 545.500,35
		R\$ 545.500,35	R\$ 86.824,44	R\$ 102.926,19	R\$ 293.943,25	R\$ 192.968,96	R\$ 472.894,45	R\$ 342.899,39	R\$ 545.500,35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 258

JOSÉ ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 362269

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SA BARRETO / PSF 49 (HORTO II) -	DATA:	13/05/2026	BDI:	26.43%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SA BARRETO / PSF 49 (HORTO II) -	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%
LOCAL:	RUA PADRE JEZU FLOR	SINAPI	202604 COM DESONERAÇÃO	99.71%	59.74%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Própria	PRÓPRIA	0.00%	0.00%



JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 362269

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 159

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº



OBJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II)

LOCAL: Rua Padre Jezú Flor - Horto - Juazeiro do Norte

DATA: 13/05/2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 30011

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) -	DATA : 13/05/2026	BDI : 26,43%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) -	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	SINAPI 2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias PROPRIA	0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 261/21

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



OBJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II)

LOCAL: Rua Padre Jezú Flor - Horto - Juazeiro do Norte

DATA: 13/05/2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

202711

COMPOSIÇÃO DO B.D.I

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

OBRA:	REFORMA UBS MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) -	DATA : 13/05/2026	BDI : 26,43%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II) -	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
LOCAL:	RUA PADRE JEZÚ FLOR	SINAPI 2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias PROPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,96%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,71%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	4,98%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	11,15%

BDI = 26,43%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 362269

JOAO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 263/26



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal de
Saúde

OBJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II)
LOCAL: Rua Padre Jezú Flor - Horto - Juazeiro do Norte
DATA: 07/05/2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 204 11

ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261874619

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 205

1. Responsável Técnico

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0621064262**
Registro: **362269CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE**
RUA INTERVENTOR FRANCISCO ERIVANO CRUZ
Complemento:
Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**
Nº: **120**
CEP: **63010015**
ART Vinculada: **CE20251705340**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **07/05/2026**
Valor: **R\$ 4.217,63** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VEREADOR FRANCISCO BARBOSA
Complemento:

Bairro: **HORTO**
UF: **CE**

Nº: **80**
CEP: **63012180**
Coordenadas Geográficas: **-7.179577, -39.329037**

Cidade: **JUAZEIRO NORTE**
Data de Início: **07/05/2026** Previsão de término: **11/05/2026**

Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	327,49	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Orçamento de Reforma da UBS Horto II - R\$ 437.737,18

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
RNP: **0621064262**
Data: **12/05/2026 16:44:40**

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - CPF: 059.489.493-03

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ: 07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **12/05/2026** Valor pago: **R\$ 108,40** Nosso Número: **8218831996**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 235Bz
Impresso em: 12/05/2026 às 16:44:40 por: , ip: 167.250.99.163

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





OBJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO / PSF 49 (HORTO II)

LOCAL: Rua Padre Jezú Flor - Horto - Juazeiro do Norte

DATA: 13/05/2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 266

PROJETOS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 208

ANEXO II

MODELO DAS DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.16.3

A empresa, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº, por intermédio do seu representante legal, o Sr(a)..... portador(a) da Carteira de identidade nº e CPF nº, **DECLARA** que:

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

Declara que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Declara que, no caso das contratações que envolvam obras públicas ou prestação de serviços, cumprirá as exigências de reserva de cargos para presos em regime semiaberto, aberto, em livramento condicional, egressos do sistema prisional e jovens egressos do sistema socioeducativo, sendo o mínimo de 10% (dez por cento) para os jovens do sistema socioeducativo, na condição de aprendiz, previstas na Lei Municipal nº 5865 de 08 de julho de 2025 e em outras normas específicas, ressalvados os casos enquadrados artigo 2º, § 2º da referida lei.

Local e data

.....
(Assinatura e Carimbo CNPJ)



ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

....., de um lado a Secretaria Municipal de
..... de/CE e de
outro

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria/Fundo Municipal de, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na inscrita no CNPJ/MF sob o nº neste ato representada por portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Concorrência nº 2026.06.16.3, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a
- 1.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:
 - 1.2.1. Projetos;
 - 1.2.2. Edital da Licitação;
 - 1.2.3. Proposta do contratado;
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. O regime de execução dos serviços encontra-se devidamente transcrito no Estudo Técnico Preliminar, anexado edital convocatório.

CLÁUSULA 2ª – VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O presente Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2027**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **06 (seis) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:
 - a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA 3ª - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA 4ª - VALOR, PAGAMENTO, REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....).

4.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.

4.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.

4.6. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção – INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.8.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



4.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.12. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

4.13. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

4.14. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações do Contratante:

5.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;

5.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

5.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

5.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;

5.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

5.10. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.11.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.



5.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

5.13. Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

5.16. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

5.16.1 A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de serviço contratado.

5.17. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

5.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

5.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

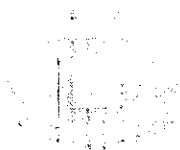
6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.2. Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

6.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais.



equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

6.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

6.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

6.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto durante a vigência do contrato.

6.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



- 6.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 6.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 6.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.20. Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 6.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II d, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.24. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 6.25. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.
- 6.26. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 6.27. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 6.28. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 6.29. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 6.30. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.
- 6.31. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.



6.32. Elaborar o Diário dos Serviços incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

6.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6.34. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

6.35. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

6.36. Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

6.37. Cumprir, no caso das contratações que envolvam obras públicas ou prestação de serviços, as exigências de reserva de cargos para presos em regime semiaberto, aberto, em livramento condicional, egressos do sistema prisional e jovens egressos do sistema socioeducativo, sendo o mínimo de 10% (dez por cento) para os jovens do sistema socioeducativo, na condição de aprendiz, previstas na Lei Municipal nº 5865 de 08 de julho de 2025 e em outras normas específicas, ressalvados os casos enquadrados no artigo 2º, §2º da referida lei.

CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

7.2. Caso o valor da proposta vencedora da licitação seja inferior a **85% (oitenta e cinco por cento)** do estabelecido no Edital, a CONTRATADA deverá apresentar garantia adicional equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.

7.3. O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantias, exigida nos itens 7.1 e 7.2, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

7.4. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

7.5. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.



7.6. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7.7 deste contrato.

7.7. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

7.8. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.8.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.8.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

7.8.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

7.9. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 7.8, observada a legislação que rege a matéria.

7.10. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

7.11. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

7.12. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

7.13. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.14. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

7.15. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.15.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

7.15.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

7.16. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;



7.17. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

7.18. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

7.19. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

7.20. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos

CLÁUSULA 8ª - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções.

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.



8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA 9ª - EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2. Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021 assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

CLÁUSULA 10ª - FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA 11ª - CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 12ª - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.



12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 13ª - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA 14ª - FORO

14.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, ...

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF



ASSESSORIA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 281 *fm*

Parecer Jurídico - Concorrência Eletrônica Nº 2026.06.16.3

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Art. 28, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

1. Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto II (Monsenhor Murilo de Sá Barreto), através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, mediante licitação pública, na modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Projeto Básico, Projeto Executivo e seus anexos.
2. Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:
 - I) Formalização da Demanda (Solicitação de Serviços) e Autorização da Autoridade Competente;
 - II) Estudo técnico Preliminar e demais documentos preparatórios da demanda (projetos);
 - III) Edital e seus Anexos.
3. É a síntese do necessário.

APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico:

4. Preliminarmente, destaca-se que a análise declinada neste parecer OPINATIVO limita-se aos aspectos estritamente jurídicos e de regularidade formal do procedimento, portanto, não são objeto de manifestação jurídica juízos de conveniência e oportunidade das autoridades competentes sobre a definição do objeto e da melhor maneira de atender à necessidade pública, bem como a revisão e conferência de cálculos, fórmulas ou indicadores, tabelas, técnicas de avaliação ou medição, e outros aspectos alheios às atribuições e aos conhecimentos técnicos da função de assessoramento jurídico. Nesse sentido, cumpre ressaltar, no que tange ao papel do analista jurídico, que este parecer se cinge ao controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;"

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Planejamento da contratação:

Estudo Técnico Preliminar – ETP, Projeto Básico e Projeto Executivo

9. No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante/equipe de planejamento da contratação elaborou os estudos técnicos que desaguarão na elaboração do projeto básico e executivo que servirão base para futura contratação. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias considerando ainda que este fora elaborado pelo setor técnico de engenharia do município.

Em projetos de engenharia para obras da prefeitura, o projeto básico e o projeto executivo são etapas cruciais que fazem parte do processo de contratação e execução de uma obra. Cada um deles possui características específicas:



TERMO DE REFERÊNCIA PARA O PROJETO BÁSICO
DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 283

- Projeto Básico:

O projeto básico é a primeira etapa do processo de planejamento e é fundamental para definir as diretrizes e os principais elementos da obra. Nessa fase, são estabelecidos os objetivos e metas da construção, as especificações técnicas iniciais, os parâmetros ambientais e urbanísticos, e também o orçamento estimado.

O projeto básico deve conter informações suficientes para que seja possível a compreensão do que será realizado na obra, porém, ainda não é um documento detalhado. Ele serve como base para o desenvolvimento do projeto executivo.

- Projeto Executivo:

O projeto executivo é a etapa seguinte e mais detalhada do planejamento da obra. Nele, todas as informações e características do empreendimento são minuciosamente definidas. Esse documento fornece todas as informações necessárias para que a obra possa ser licitada e executada com precisão e segurança.

10. Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Preço Estimado:

11. Os valores de referência foram realizados com base em tabelas oficiais de valores para padronizar e referenciar aspectos específicos relacionados aos projetos, construções, dimensionamentos, custos e outras atividades a serem realizadas.

Edital e Anexos:

12. O Edital e demais anexos (projetos), assim como Minuta do Contrato foram juntados aos autos e reúnem cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

13. Observa-se que os instrumentos seguem os ditames legais e está de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Avaliação de conformidade legal:

14. Verifica-se, outrossim, "in casu", a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação e atestado da existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

15. O presente processo, após breve análise dos pontos acima elencados, verificou-se estar conforme a Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações pertinentes.

16. Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-oculi" processar-se-á sob a modalidade **Concorrência Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço**, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 14.133, de 2021, o



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PARECER Nº 001/2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 28482

disposto na Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73/2021, que regulamentam a modalidade anteriormente exposta.

17. Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital anteriormente mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de junho de 2026.

Licya Thais Duarte Cruz
Licya Thais Duarte Cruz
Assessora Jurídica
OAB/CE nº 51.339

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2025.

GILSON LUIZ DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0497, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IARA PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.986.393-XX, para o cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações, cargo integrante da estrutura organizacional da Central de Compras do Município, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS 4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2025.

GILSON LUIZ DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0498, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 9854

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA, inscrito no CPF nº XXX.575.293-XX, para o cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações, cargo integrante da estrutura organizacional da Central de Compras do Município, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS 4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0499, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 386

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência

TIPO: Menor Preço - Valor Global

EDITAL Nº: 2026.06.16.3

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto II (Monsenhor Murilo de Sá Barreto), através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.06.16.3, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto II (Monsenhor Murilo de Sá Barreto), através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia **03 de julho de 2026**, com início às **09:00** horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de junho de 2026.

José Bendimar de Lima Júnior
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 821.01/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 616.01/2025 - CP. CONTRATANTE: Município de Itapiúna - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano. CONTRATADA: QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.020.126/0001-93. OBJETO: Pavimentação Asfáltica no Município de Itapiúna-CE, Conforme Instrumento Nº 928558/2022. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0616.01/2025 - CP. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 482.998,24 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.451.0035.1.020.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 / 1.720.0000.00 / 1.749.0000.00 / 1.700.0000.00 / 1.701.0000.00. VIGÊNCIA: 22/02/2026 a 22/08/2026. FORO: Comarca de Itapiúna - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026. SIGNATÁRIOS: Jacó Fernandes da Silva - Secretário de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano; e Francisco Irapuan Pereira do Nascimento - Representante da Empresa. Itapiúna-CE, 16 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026051401-CP

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo junto a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Jaguaribara/CE. Vencedor: Vidal Engenharia Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 44.353.101/0001-11 com o valor total de R\$ 6.074.598,57 (Seis milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Concorrência Eletrônica na forma da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

Jaguaribara-CE, 16 de junho de 2026
JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.05.01/2026

A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, através da Comissão de Contratação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da sessão da Pregão Eletrônico Nº 18.05.01/2026 cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual locação de veículos para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Retomaremos com nova data: às 08:00hs no dia 01 de julho de 2026. Local: Portal: <https://compras.m2tecnologia.com.br>. O aviso estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>).

Jaguaribe-CE, 16 de junho de 2026.
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS
Agente de Contratação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.05.01/2026

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a revogação da Pregão Eletrônico Nº 28.05.01/2026, cujo objeto versa sobre a aquisição visando futura e eventual de material permanente para atender as necessidades das escolas da educação infantil, ensino fundamental e Secretaria de Educação e Cultura. Por razões de interesse público.

Jaguaribe-CE, 17 de junho de 2026.
FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
Secretaria de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.16.1

ORA! Secretariat! Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB), a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.06.16.1, cujo objeto é a aquisição de materiais insumos veterinários destinados ao funcionamento da Vethia Móvel (Serviço Móvel de Atendimento Veterinário), vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de junho de 2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte-CE, 16 de junho de 2026.
CÍCERO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.16.4

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB), certame na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2026.06.16.4, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto II, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 06 de julho de 2026, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte-CE, 16 de junho de 2026.
JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.16.3

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB), certame na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2026.06.16.3, cujo objeto

é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto II (Monsenhor Murilo de Sa Barreto), através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 03 de julho de 2026, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte-CE, 16 de junho de 2026.
JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 001/2026 - Administração Pública: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. OSC: IGEPAS - Instituto de Gestão Pública, Ambiental e de Assistência Social. CNPJ nº 10.502.457/0001-53. Objeto: Adequação financeira do valor global da parceria destinada à produção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV/FNHIS Sub SO. Valor Original: R\$ 2.729.860,18. Valor do Acréscimo: R\$ 1,14. Novo Valor Global: R\$ 2.729.861,32. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Termo de Colaboração nº 001/2026. Data da Assinatura: 16 de Junho de 2026. Assina Pela Administração Pública: Ademair Ribeiro Luna Sobrinho. Assina Pela OSC: Francisco Delaneco Aquino Carneiro. Jucás/CE, 16 de Junho de 2026. Luiza Zizi de Alencar Lucas - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.06.16.1

O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2026.06.16.1, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Engenharia para a Construção de Pavimentação em Diversos Empreendimentos Públicos no Bairro Francisco do Socorro na Sede do Município de Milagres/CE. Início de recebimento das propostas: a partir de 18/06/2026 às 16h00min. 2. Abertura das propostas: 02/07/2026 às 08h30min. 3. Início da sessão de disputa de preços: 02/07/2026 às 09h00min. Acesso ao edital no endereço eletrônico: www.milagres.ce.gov.br/licitacoes e www.licitacoesmilagres.com.br. www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@milagres.ce.gov.br.

Milagres - CE, 16 de junho de 2026.
FRANCISCO EVELISAN DE LIMA GONÇALVES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1506.01/26-PEPM

A Prefeitura Municipal de Milhã/CE, torna público que a partir de 16/06/2026 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2tecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº 1506.01/26-PEPM, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliários, destinados a reestruturação do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milhã-CE. Com recursos oriundos de emendas parlamentares propostas nº: 10626250000125002 e 10626250000123011. Início da sessão de disputa de lances: dia 30 de junho de 2026 às 09h00min (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2tecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro - Milhã - Ceará.

Milhã - CE, 16 de junho de 2026
FRANCISCO REGIS MAGNO FERREIRA PINHEIRO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90062/2026 - CP

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 90062/2026 - CP. Vencedora: LIDER Empreendimentos LTDA, para o Item 01, com Valor Global Adjudicado e Homologado de R\$ 445.806,84. Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei 1413/21.

Miraiá/CE, 9 de março de 2026.
CIPRIANO GOMES RAMOS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.06.05.01

A Comissão de Contratação da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados, a Retificação do Aviso de Licitação referente ao Chamamento Público nº 2026.06.05.01, publicado dia 15.06.2026, no jornal DOU, seção 3, pag 195, cujo objeto é o Credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fomento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme previsto na Lei Federal Nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE Nº 06/2020, de interesse da Secretaria da Educação, no âmbito do Município de Missão Velha, Estado do Ceará. Onde se lê: "Conforme Previsto na Lei Federal Nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE Nº 06/2020" e "Data e Local do recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação até o dia 07/07/2026 às 12:00h". Leia-se: "Conforme previsto na Lei Federal Nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE Nº 04/2026" e "Data e Local do recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação até o dia 07/07/2026 às 09:00h". Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso de Licitação.

Missão Velha/CE, 16 de junho de 2026.
RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2304.01/2026 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2304.01/2026, Objetivando **Contratação de empresa para reforma e ampliação da E.M.E.I.F Huet Arruda no Distrito de Boa Esperança do Município de Moraújo-CE.** A sessão será realizada através do Portal Licita Moraújo, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitamoraujoce.com.br/>, com Data de Abertura Agendada para **02 de Julho de 2026 às 09:00.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos Endereços Eletrônicos: <https://licitamoraujoce.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.moraujo.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Moraújo-CE, 17 de Junho de 2026. Francisco Higor Moreira Freire – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 102803/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 101001/2025 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas para a Educação, torna público o Extrato 3º Aditivo de acréscimo de valor, cujo **OBJETO:** é a Contratação de empresa especializada para execução do projeto padrão da quadra poliesportiva, coberta com vestiário da escola EEIF Presidente Castelo Branco no Município de Campos Sales-CE, **CONTRATADA: TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA, CNPJ: Nº 26.627.169/0001-60, VALOR ACRESCIDO R\$ 78.592,12** (Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Doze Centavos), correspondente a 8%. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, Inciso I, “b” c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos da Concorrência Nº 101001/2025, no contrato entre as partes. **ASSINA PELO CONTRATADA:** Maria Alves Pontes Teles. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas para a Educação. Campos Sales-CE, 15 de Junho de 2026.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 102803/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 101001/2025 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas para a Educação, torna público o Extrato 2º Aditivo de acréscimo de valor, cujo **OBJETO:** é a Contratação de empresa especializada para execução do projeto padrão da quadra poliesportiva, coberta com vestiário da escola EEIF Presidente Castelo Branco no Município de Campos Sales-CE, **CONTRATADA: TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA, CNPJ: Nº 26.627.169/0001-60, VALOR ACRESCIDO R\$ 55.102,72** (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), correspondente a 5,61%. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, Inciso I, “b” c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos da Concorrência nº 101001/2025, no contrato entre as partes. **ASSINA PELO CONTRATADA:** Maria Alves Pontes Teles. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas para a Educação. Campos Sales-CE, 03 de Junho de 2026.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.16.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2026.06.16.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de veículos e ambulâncias 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades operacionais de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de Julho de 2026, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18 de Junho de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. Várzea Alegre/CE, 16 de Junho de 2026. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

Prefeitura Municipal de Quixadá. O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 08.006.2026 - PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventuais Contratações de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Controle Integrado de Pragas Urbanas, compreendendo Dedetização, Desratização, Descupinização e outros Procedimentos Preventivos e Corretivos, com fornecimento de toda a Mão de Obra, Insumos, Materiais e Equipamentos necessários à Execução dos Serviços, visando atender às Unidades de Ensino vinculadas à Secretaria Municipal da Educação de Quixadá/Ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: --. Quixadá/CE, 16 de junho de 2026. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeiro(a).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026-SEDUC/CELOS – A Secretaria de Educação da Prefeitura de Aracati torna público que realizará no Site: www.bll.org.br, o Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para a Concorrência Eletrônica Nº 06/2026-SEDUC/CELOS, cujo Objeto: **Reforma e ampliação da EEF Zé Melancia com reforma e construção da coberta da quadra.** A sessão de Abertura das Propostas e Início da Disputa será às **09h00min do dia 01 de Julho de 2026.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.aracati.ce.gov.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, 1146, no período de 07h30m às 11h30m, em dias de expediente normal. Aracati-CE, 15 de Junho de 2026. Cláudio Henrique Castelo Branco – Agente de Contratação Interino da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2402.01SEDUC/2026; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SABOIEIRO-CE. VENCEDORA DO LOTE I, II, III: E-MAILS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF: 50.222.195/0001-92; VENCEDORA DO LOTE I, II E III: A N VASCONCELOS JUNIOR - CNPJ: 19.603.291/0001-30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 28, INCISO I DA LEI 14.133-2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025. VALOR HOMOLOGADO R\$ 872.500,00 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2026. ANTÔNIA LUDERMAR MARTINS BATISTA – ORDENADORA DE DESPESAS. SABOIEIRO-CE, 10 DE JUNHO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Ciência Tec. e Inovação, Ana Edna Leite Leitão, Secretária. Extrato do Contrato Nº 2514102901CE01 do Processo: 2514102901-CE; Contratado e signatário: Joca Construções e Locações Ltda, Thiago Costa Rodrigues - Representante Legal, CNPJ: 18.252.682/0001-95; Fundamentação Legal: As determinações estabelecidas na Lei Nº 14.133/2021, bem como nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de construção remanescente da quadra coberta com vestiário padrão FNDE, na localidade de Veneza, no Distrito de Maniutuba, por meio do Termo de Compromisso Nº 16543/FNDE, firmado com a União Federal, por meio do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura; Vigência: 13/05/2026 até 13/05/2027; Valor Total: R\$ 967.792,82; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso: 14 02 12 361 1402 1.039 4.4.90.51.99 1570000000; Data da Assinatura: 13/05/2025; O contrato será divulgado e mantido à disposição do público, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei orgânica do município, que trata da transparência e da publicidade dos atos administrativos, bem como em atendimento aos dispositivos das Leis Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2026.06.16.3. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.06.16.3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto II (Monsenhor Murilo de Sá Barreto), através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 03 de julho de 2026, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cp1@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 16 de junho de 2026. José Bendimar de Lima Júnior – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.



§ 2º A fiscal do contrato informará seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 3º A fiscal do contrato será auxiliada pelos setores de assessoramento jurídico e de controle interno do Órgão, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-la com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º O Relatório de Execução Contratual conterá no mínimo, nos termos do Art. 12 da IN CGM nº 001, de 17 de março de 2023:

- I - Identificação do procedimento;
- II - dotação orçamentária;
- III - razão social e CNPJ;
- IV - valor global do contrato;
- V - justificativa para contratação;
- VI - fundamentação legal da contratação;
- VII - descrição sucinta do objeto;
- VIII - validade do contrato;
- IX - verificação da conformidade da execução contratual:
 - a) prazo de entrega;
 - b) vigência;
 - c) valores;
 - d) fase em que se encontra a execução contratual, atestando sua conformidade ou inconformidade com os procedimentos administrativos pertinentes à matéria.

Art. 4º O relatório da execução contratual, a ser emitido pela Fiscal do Contrato, é pré-requisito indispensável para autorização do pagamento da execução contratual e será assinado conjuntamente pelo fiscal e pelo Gestor de Contratos, os quais respondem solidariamente nos termos do §2º do Art. 8º da Lei nº 9.717/1998.

Parágrafo único. Os pagamentos dos contratos do PREVIJUNO serão liquidados somente após análise e atesto de regularidade do Relatório de Execução Contratual que deverá ser juntado ao processo de pagamento correspondente, de acordo com o Art. 17 da IN CGM nº 001, de 17 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2026.

Jesus Rogério de Holanda

Presidente do PREVIJUNO

Evaniê Corrêa de Caldas

Fiscal de Contrato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 389m

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2026.06.16.3. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.06.16.3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto II (Monsenhor Murilo de Sá Barreto), através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 03 de julho de 2026, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 16 de junho de 2026. José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2026.06.16.4. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.06.16.4, cujo objeto é

